Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO (UE) N.º 753/2011 DO CONSELHO

de 1 de Agosto de 2011

que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão

(JO L 199 de 2.8.2011, p. 1)

Alterado por:

		Jornal Oficial		
		n.º	página	data
►M1	Regulamento de Execução (UE) n.º 968/2011 do Conselho de 29 de Setembro de 2011	L 257	1	1.10.2011
►M2	Regulamento de Execução (UE) n.º 1049/2011 do Conselho de 20 de Outubro de 2011	L 276	2	21.10.2011
►M3	Regulamento de Execução (UE) n.º 263/2012 do Conselho de 23 de março de 2012	L 87	1	24.3.2012
►M4	Regulamento de Execução (UE) n.º 543/2012 do Conselho de 25 de junho de 2012	L 165	15	26.6.2012
►M5	Regulamento de Execução (UE) n.º 643/2012 do Conselho de 16 de julho de 2012	L 187	13	17.7.2012
►M6	Regulamento de Execução (UE) n.º 705/2012 do Conselho de 1 de agosto de 2012	L 206	5	2.8.2012
►M7	Regulamento de Execução (UE) n.º 1139/2012 do Conselho de 3 de dezembro de 2012	L 332	1	4.12.2012
►M8	Regulamento de Execução (UE) n.º 1244/2012 do Conselho de 20 de dezembro de 2012	L 352	13	21.12.2012
►M9	Regulamento de Execução (UE) n.º 86/2013 do Conselho de 31 de janeiro de 2013	L 32	5	1.2.2013
►M10	Regulamento de Execução (UE) n.º 261/2013 do Conselho de 21 de março de 2013	L 82	18	22.3.2013
►M11	Regulamento de Execução (UE) n.º 451/2013 do Conselho de 16 de maio de 2013	L 133	1	17.5.2013
►M12	Regulamento (UE) n.º 517/2013 do Conselho de 13 de maio de 2013	L 158	1	10.6.2013
►M13	Regulamento de Execução (UE) n.º 261/2014 do Conselho de 14 de março de 2014	L 76	6	15.3.2014
►M14	Regulamento de Execução (UE) n.º 263/2014 do Conselho de 14 de março de 2014	L 76	11	15.3.2014
►M15	Regulamento de Execução (UE) n.º 1057/2014 do Conselho de 8 de outubro de 2014	L 293	1	9.10.2014
►M16	Regulamento de Execução (UE) 2015/1322 do Conselho de 31 de julho de 2015	L 206	1	1.8.2015

►**M17**	Regulamento de Execução (UE) 2015/2043 do Conselho de 16 de novembro de 2015	L 300	1	17.11.2015
►**M18**	Regulamento de Execução (UE) 2016/1736 do Conselho de 29 de setembro de 2016	L 264	8	30.9.2016
►**M19**	Regulamento de Execução (UE) 2017/404 do Conselho de 7 de março de 2017	L 63	20	9.3.2017
►**M20**	Regulamento de Execução (UE) 2018/648 do Conselho de 26 de abril de 2018	L 108	12	27.4.2018

Retificado por:

►**C1** Retificação, JO L 6 de 10.1.2012, p. 12 (1049/2011)
►**C2** Retificação, JO L 294 de 10.10.2014, p. 57 (753/2011)

▼B

REGULAMENTO (UE) N.º 753/2011 DO CONSELHO

de 1 de Agosto de 2011

que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão

Artigo 1.º

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

a) «Fundos», activos financeiros e benefícios de qualquer tipo, nomeadamente, mas não exclusivamente:

   i) numerário, cheques, créditos em numerário, saques, ordens de pagamento e outros instrumentos de pagamento;

   ii) depósitos em instituições financeiras ou outras entidades, saldos de contas, créditos e títulos de crédito;

   iii) valores mobiliários e instrumentos de dívida de negociação aberta ao público ou restrita, incluindo acções e outros títulos de participação, certificados representativos de valores mobiliários, obrigações, promissórias, *warrants*, títulos sem garantia especial e contratos sobre instrumentos derivados;

   iv) juros, dividendos ou outros rendimentos gerados por activos ou mais-valias provenientes de activos;

   v) créditos, direitos de compensação, garantias, garantias de boa execução e outros compromissos financeiros;

   vi) cartas de crédito, conhecimentos de embarque, comprovativos de vendas;

   vii) documentos que atestem a detenção de fundos ou recursos financeiros;

b) «Congelamento de fundos», a acção destinada a impedir o movimento, transferência, alteração, utilização ou operação de fundos, ou acesso a estes, que seja susceptível de provocar uma alteração do respectivo volume, montante, localização, propriedade, posse, natureza, destino ou qualquer outra alteração que susceptível de permitir a sua utilização, incluindo a gestão de carteiras de valores mobiliários;

c) «Recursos económicos», activos de qualquer tipo, corpóreos ou incorpóreos, móveis ou imóveis, que não sejam fundos mas que possam ser utilizados para a obtenção de fundos, bens ou serviços;

d) «Congelamento de recursos económicos», a acção destinada a impedir a respectiva utilização para a obtenção de fundos, bens ou serviços por qualquer meio, designadamente, mas não exclusivamente, mediante a sua venda, locação ou hipoteca;

e) «Assistência técnica», qualquer apoio técnico relacionado com a reparação, o desenvolvimento, o fabrico, a montagem, o ensaio, a manutenção ou qualquer outro serviço técnico, e que pode assumir formas como a instrução, o aconselhamento, a formação, a transmissão de conhecimentos práticos ou competências ou a prestação de serviços de consultoria, incluindo a assistência sob a forma verbal;

▼B

f) «Comité das Sanções», o Comité do CSNU instituído nos termos do ponto 30 da Resolução 1988 (2011) do CSNU;

g) «Comité 1267», o Comité do CSNU instituído nos termos das Resoluções 1267(1999) e 1333(2000) do CSNU;

h) «Motivos da inclusão na lista», a parte da alegação apresentada pelo Comité das Sanções que pode ser divulgada ao público e/ou, se aplicável, o resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista apresentados pelo Comité de Sanções ou, no caso de uma pessoa, grupo, empresa ou entidade constante da lista do anexo I do presente regulamento, que já constava anteriormente da lista do anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002, de 27 de Maio de 2002, que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas a Osama Bin Laden, à rede Al-Qaida e aos talibã ([1]), a alegação e/ou o resumo descritivo dos motivos apresentados pelo Comité 1267;

i) «Território da União», os territórios dos Estados-Membros aos quais se aplica o TFUE, nas condições nele estabelecidas, incluindo o seu espaço aéreo.

Artigo 2.º

É proibido:

a) Prestar, directa ou indirectamente, assistência técnica relacionada com os produtos e tecnologias enumerados na Lista Militar Comum da União Europeia ([2]) (Lista Militar Comum), ou com o fornecimento, o fabrico, a manutenção e a utilização dos produtos enumerados nessa lista, a qualquer pessoa, grupo, empresa ou entidade constante da lista do anexo I;

b) Participar, com conhecimento de causa e intencionalmente, em actividades cujo objectivo ou efeito seja contornar a proibição constante da alínea a).

Artigo 3.º

1. São congelados todos os fundos e recursos económicos pertencentes a uma pessoa singular ou colectiva, grupo, empresa ou entidade constante da lista do anexo I, na sua posse ou por ele detidos ou controlados.

2. É proibido colocar, directa ou indirectamente, fundos ou recursos económicos à disposição de uma pessoa singular ou colectiva, grupo, empresa ou entidade constante da lista do anexo I, ou disponibilizá-los em seu benefício.

3. É proibida a participação, com conhecimento de causa e intencionalmente, em actividades cujo objectivo ou efeito seja contornar, directa ou indirectamente, as medidas previstas nos n.ºs 1 e 2.

Artigo 4.º

1. O anexo I contém uma lista das pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas e entidades que:

([1]) JO L 139 de 29.5.2002, p. 9.
([2]) JO C 69 de 18.3.2010, p. 19.

▼B

a) constavam da lista, imediatamente antes da data de adopção da Resolução 1988 (2011) do CSNU, como Talibã, bem como outras pessoas, grupos, empresas e entidades que lhes estão associadas, na Secção A («Pessoas associadas aos Talibã») e na Secção B («Entidades e outros grupos e empresas associados aos Talibã») da Lista Consolidada do Comité 1267; ou

b) foram designados pelo Comité de Sanções como pessoas, grupos, empresas e entidades associados aos talibãs e constituindo uma ameaça para a paz, estabilidade e segurança do Afeganistão.

2. O anexo I inclui os motivos apresentados pelo CSNU ou pelo Comité das Sanções para a inclusão de pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas ou entidades na Lista.

3. O anexo I inclui também, sempre que estejam disponíveis, as informações necessárias para identificar as pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas e entidades em causa, tal como transmitidas pelo CSNU ou pelo Comité das Sanções. Tratando-se de pessoas singulares, as informações podem compreender o nome (incluindo os pseudónimos), a data e o local de nascimento, a nacionalidade, os números de passaporte e bilhete de identidade, o sexo, o endereço, se for conhecido, bem como a profissão ou as funções exercidas. Tratando-se de pessoas colectivas, grupos, empresas ou entidades, as informações podem compreender o nome, o local e a data e o número de registo, bem como o local de actividade. O anexo I deve igualmente indicar a data da designação pelo CSNU ou pelo Comité das Sanções.

Artigo 5.º

1. Em derrogação do artigo 3.º, as autoridades competentes dos Estados-Membros, tal como constam dos sítios Web enumerados no anexo II, podem autorizar o desbloqueamento de determinados fundos ou recursos económicos congelados ou a disponibilização de determinados fundos ou recursos económicos, nas condições que considerarem adequadas, após terem determinado que esses fundos ou recursos económicos:

a) São necessários para as despesas básicas das pessoas enumeradas no anexo I e dos familiares seus dependentes, nomeadamente o pagamento de géneros alimentícios, rendas ou empréstimos hipotecários, medicamentos e tratamentos médicos, impostos, apólices de seguro e serviços públicos;

b) Se destinam exclusivamente ao pagamento de honorários profissionais razoáveis e ao reembolso de despesas associadas à prestação de serviços jurídicos;

c) Se destinam exclusivamente ao pagamento de encargos ou taxas de serviço correspondentes à manutenção ou gestão normal dos fundos ou recursos económicos congelados;

na condição do Estado-Membro em causa ter notificado o Comité de Sanções dessa determinação e da sua intenção de conceder a autorização, e de este último não ter objectado a essa decisão no prazo de três dias úteis a contar da data de notificação.

▼B

2. Em derrogação do artigo 3.º, as autoridades competentes dos Estados-Membros, tal como constam dos sítios Web enumerados no anexo II, podem autorizar o desbloqueamento de determinados fundos ou recursos económicos congelados ou a disponibilização de determinados fundos ou recursos económicos, após terem determinado que os fundos ou recursos económicos congelados em causa são necessários para cobrir despesas extraordinárias, desde que essa determinação tenha sido notificada pelo Estado-Membro em causa ao Comité das Sanções e por este aprovada.

3. A pessoa, o grupo, a empresa ou a entidade que deseje beneficiar das isenções previstas nos n.os 1 ou 2 deve enviar o seu pedido à autoridade competente do Estado-Membro tal como consta do anexo II.

A autoridade competente referida no anexo II deve notificar rapidamente por escrito a pessoa, o grupo, a empresa ou a entidade que apresentou o pedido, bem como quaisquer outras pessoas, grupos, empresas ou entidades reconhecidos como directamente interessados, do deferimento ou indeferimento do pedido.

O Estado-Membro em causa deve informar igualmente os outros Estados-Membros e a Comissão do deferimento ou indeferimento da isenção.

4. Os fundos disponibilizados e transferidos no âmbito da União para fazer face a despesas ou reconhecidos ao abrigo do presente artigo não são objecto de medidas restritivas adicionais nos termos do artigo 3.º.

5. No caso de pessoas, grupos, empresas ou entidades constantes da lista do anexo I do presente regulamento que já constavam anteriormente da lista do anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002, as autorizações concedidas anteriormente pelas autoridades competentes dos Estados-Membros, tal como constam dos sítios Web enumerados no anexo II, relativamente às categorias de isenções descritas nos n.os 1 e 2 do presente regulamento, continuam a ser aplicáveis.

Artigo 6.º

1. O artigo 3.º, n.º 2, não se aplica ao crédito em contas congeladas de:

a) Juros ou outras somas devidas a título dessas contas; ou

b) Pagamentos devidos ao abrigo de contratos ou acordos celebrados ou de obrigações contraídas antes da data em que essa conta tenha ficado sujeita ao presente regulamento, ou, no caso de pessoas, grupos, empresas ou entidades constantes da lista do anexo I do presente regulamento que já constavam anteriormente da lista do anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002, antes da data em que foram pela primeira vez abrangidos pelo Regulamento (CE) n.º 337/2000 ([1]), pelo Regulamento (CE) n.º 467/2001 ([2]) ou pelo Regulamento (CE) n.º 881/2002.

([1]) Regulamento (CE) n.º 337/2000 do Conselho, de 14 de Fevereiro de 2000, relativo a uma proibição de voos e a um congelamento de fundos e outros recursos financeiros aplicável aos Taliban do Afeganistão (JO L 43 de 16.2.2000, p. 1).

([2]) Regulamento (CE) n.º 467/2001 do Conselho, de 6 de Março de 2001, que proíbe a exportação de certas mercadorias e de certos serviços para o Afeganistão, reforça a proibição de voos, prorroga o congelamento de fundos e de outros recursos financeiros aplicável aos Taliban do Afeganistão (JO L 67 de 9.3.2001, p. 1).

▼B

desde que os referidos juros, outras somas e pagamentos sejam congelados em aplicação do artigo 3.º, n.º 1.

2. O artigo 3.º, n.º 2, não impede que as contas congeladas sejam creditadas por instituições financeiras ou de crédito da União que recebam fundos transferidos para a conta de uma pessoa singular ou colectiva, grupo, empresa ou entidade constante da lista, desde que todos os valores creditados nessas contas sejam igualmente congelados. A instituição financeira ou de crédito deve informar sem demora as autoridades competentes dessas transacções.

Artigo 7.º

1. O congelamento ou a não disponibilização de fundos e de recursos económicos, realizado de boa-fé, no pressuposto de que essa acção está de acordo com o disposto no presente regulamento, não acarreta qualquer responsabilidade para a pessoa singular ou colectiva, o grupo, a entidade ou o organismo que o execute, nem para os seus directores ou assalariados, excepto se se provar que o congelamento ou a retenção desses fundos e recursos económicos resulta de negligência.

2. A proibição prevista no artigo 3.º, n.º 2, não acarreta qualquer responsabilidade para as pessoas singulares ou colectivas, as entidades ou os organismos que tenham disponibilizado fundos ou recursos económicos, caso não tivessem conhecimento, nem tivessem motivos razoáveis para suspeitar que as suas acções constituiriam uma infracção à proibição em causa.

Artigo 8.º

1. Sem prejuízo das regras aplicáveis em matéria de comunicação de informações, confidencialidade e sigilo profissional, as pessoas singulares e colectivas, as entidades e os organismos devem:

a) Comunicar imediatamente todas as informações que possam facilitar o cumprimento do presente regulamento, nomeadamente os dados relativos às contas e montantes congelados em aplicação do artigo 3.º, às autoridades competentes, indicadas nos sítios Web enumerados no anexo II, dos Estados-Membros em que residem ou estão estabelecidos e, directamente ou através dos Estados-Membros, à Comissão; e

b) Colaborar com essas autoridades competentes na verificação dessas informações.

2. As informações prestadas ou recebidas ao abrigo do presente artigo só podem ser utilizadas para os fins para os quais foram prestadas ou recebidas.

Artigo 9.º

Os Estados-Membros e a Comissão devem informar-se mútua e imediatamente das medidas adoptadas por força do presente regulamento e comunicar entre si todas as informações relevantes de que disponham relacionadas com o presente regulamento, em especial informações relativas à violação das suas disposições e a problemas ligados à sua aplicação e a decisões dos tribunais nacionais.

▼B

Artigo 10.º

A Comissão fica habilitada a Alterar o anexo II com base nas informações comunicadas pelos Estados-Membros.

Artigo 11.º

1. Sempre que o CSNU ou o Comité das Sanções inscrevam na lista uma determinada pessoa singular ou colectiva, grupo, empresa ou entidade, o Conselho inclui na lista do anexo I essa pessoa singular ou colectiva, grupo, empresa ou entidade.

2. O Conselho dá a conhecer a sua decisão, incluindo os motivos da inclusão na lista, às pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas ou entidades a que se refere o n.º 1, quer directamente, se o seu endereço for conhecido, quer através da publicação de um aviso, dando-lhes a oportunidade de apresentarem as suas observações.

3. Caso sejam apresentadas observações ou novos elementos de prova substanciais, o Conselho deve reapreciar a sua decisão e informar em conformidade as pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas ou entidades em causa.

4. Se as Nações Unidas decidirem retirar da lista uma pessoa singular ou colectiva, um grupo, uma empresa ou entidade ou alterar os dados de identificação de uma pessoa singular ou colectiva, grupo, empresa ou entidade constante da lista, o Conselho altera o anexo I em conformidade.

5. Os n.os 2 e 3 aplicam-se igualmente a pessoas singulares ou colectivas, grupos, empresas ou entidades incluídas na lista do anexo I do presente regulamento que tenham constassem previamente da lista constante do anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002.

Artigo 12.º

1. Os Estados-Membros devem estabelecer regras sobre as sanções aplicáveis às infracções ao disposto no presente regulamento e tomar todas as medidas necessárias para garantir a sua aplicação. As sanções previstas devem ser efectivas, proporcionadas e dissuasivas.

2. Os Estados-Membros devem comunicar essas regras à Comissão logo após a entrada em vigor do presente regulamento e notificá-la de qualquer alteração posterior.

Artigo 13.º

Sempre que no presente regulamento se preveja uma obrigação de notificação, informação ou qualquer outra forma de comunicação com a Comissão, o endereço e outros contactos a utilizar para essa comunicação são os que figuram no anexo II.

Artigo 14.º

O presente regulamento é aplicável:

a) No território da União, incluindo o seu espaço aéreo;

▼B

b) A bordo de qualquer aeronave ou navio sob jurisdição de um Estado-Membro;

c) A todos os nacionais de qualquer Estado-Membro, dentro ou fora do território da União;

d) A todas as pessoas colectivas, grupos, empresas ou entidades registados ou constituídos nos termos do direito de um Estado-Membro;

e) A todas as pessoas colectivas, grupos, empresas ou entidades relativamente a qualquer actividade económica exercida, total ou parcialmente, na União.

Artigo 15.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

▼M3

ANEXO I

LISTA DAS PESSOAS SINGULARES E COLETIVAS, GRUPOS, EMPRESAS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ARTIGO 4.º

▼M19

A. *Pessoas associadas aos talibã*

(1) **Abdul Baqi Basir Awal Shah** (também conhecido por Abdul Baqi).

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** a) Governador das províncias de Khost e Paktika durante o regime talibã; b) Vice-Ministro da Informação e Cultura sob o regime talibã; c) Departamento Consular, Ministério dos Negócios Estrangeiros sob o regime talibã. **Data de nascimento**: Entre 1960 e 1962 (aproximadamente). **Local de nascimento**: a) cidade de Jalalabade, província de Nangarhar, Afeganistão; b) Distrito de Shinwar, província de Nangarhar, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Data de designação pela ONU**: 23.2.2001.

Outras informações: a) Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão; b) Membro talibã responsável pela província de Nangarhar em 2008. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 1 de junho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1493921

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Baqi começou por exercer funções como Governador das províncias de Khost e Paktika durante o regime talibã. Foi posteriormente nomeado Vice-Ministro da Informação e Cultura. Exerceu também funções no Departamento Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros do regime talibã.

Durante o ano de 2003, Abdul Baqi participou em atividades militares antigovernamentais nos distritos de Shinwar, Achin, Naziyan e Dur Baba da província de Nangarhar. A partir de 2009, tomou parte na organização de atividades militares em toda a região oriental, em particular na província de Nangarhar e na cidade de Jalalabade.

(2) **Abdul Qadeer Basir Abdul Baseer** (também conhecido por a) Abdul Qadir, b) Ahmad Haji, c) Abdul Qadir Haqqani, d) Abdul Qadir Basir).

Título: a) General, b) Maulavi. **Motivos da inclusão na lista**: Adido Militar, Embaixada talibã, Islamabade, Paquistão. **Data de nascimento**: 1964. **Local de nascimento:** a) Distrito de Surkh Rod, província de Nangarhar, Afeganistão, b) Distrito de Hisarak, província de Nangarhar, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Passaporte N.º:** D 000974 (passaporte afegão). **Data de designação pela ONU**: 25.1.2001.

Outras informações: Consultor financeiro do Conselho Militar talibã de Peshawar e Presidente da Comissão Financeira talibã de Peshawar. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1474039

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Qadeer Abdul Baseer exerceu funções de tesoureiro dos talibã em Peshawar, Paquistão, em 2009. Foi consultor financeiro do Conselho Militar talibã de Peshawar e presidiu à Comissão Financeira talibã de Peshawar no início de 2010. Faz pessoalmente entregas de dinheiro da Shura talibã a grupos talibã em todo o Paquistão.

(3) **Amir Abdullah** (também conhecido por Amir Abdullah Sahib).

Motivos da inclusão na lista: anterior Governador adjunto talibã da província de Kandahar. **Endereço:** Carachi, Paquistão. **Data de nascimento**: Aproximadamente 1972. **Local de nascimento:** província de Paktika, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 20.7.2010.

▼M19

Outras informações: Esteve no Koweit, Arábia Saudita, Jamairia Árabe Líbia e Emirados Árabes Unidos para angariar fundos para os talibã. Tesoureiro de Abdul Ghani Baradar Abdul Ahmad Turk. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1621271

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Amir Abdullah exerceu funções de tesoureiro junto do alto dirigente talibã Abdul Ghani Baradar e era o anterior adjunto do Governador talibã da província de Kandahar (Afeganistão). Esteve no Koweit, na Arábia Saudita, na Líbia e nos Emirados Árabes Unidos para angariar fundos para os talibã. Além disso, facilitou as comunicações dos dirigentes talibã e coordenou reuniões de alto nível na casa de hóspedes da sua residência no Paquistão. Abdullah ajudou vários altos responsáveis talibã a fugir do Afeganistão em 2011 para se instalarem no Paquistão.

(4) **Abdul Manan Mohammad Ishak.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista**: a) Primeiro Secretário, Embaixada talibã em Riade, Arábia Saudita, b) Adido comercial, Embaixada talibã, Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos. **Data de nascimento**: Entre 1940 e 1941. **Local de nascimento**: Aldeia de Siyachoy, distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Data de designação pela ONU**: 25.1.2001.

Outras informações: A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4652765

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Manan Mohammad Ishak foi também Primeiro Secretário na Embaixada talibã em Riade, Arábia Saudita, durante o regime talibã. Mais tarde chegou a alto comandante dos talibã nas províncias de Paktia, Paktika e Khost do leste do Afeganistão. Foi também responsável pelo trânsito de combatentes e de armas dos talibã através da fronteira Afeganistão/Paquistão.

(5) **Abdul Rahman Agha.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Juiz Presidente do Tribunal Militar durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** a) afegã, b) Paquistanesa. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427565

(6) **Janan Agha** (também conhecido por Abdullah Jan Agha).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Governador da província de Fariab durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1958, b) Aproximadamente 1953. **Local de nascimento:** Cidade de Tirin Kot, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã e conselheiro do Mulá Mohammed Omar em junho de 2010. Comanda uma frente talibã (mahaz) desde meados de 2013. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence ao grupo étnico Sadat. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança,

▼M19

foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1428048

(7) **Sayed Mohammad Azim Agha** (também conhecido por a) Sayed Mohammad Azim Agha, b) Agha Saheb).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Diretor do Departamento de Passaportes e Vistos do Ministério do Interior durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1966; b) Aproximadamente 1969. **Local de nascimento:** distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU**: 23.2.2001.

Outras informações: Comanda uma «frente» talibã (mahaz) e é membro da Comissão Militar dos talibã em meados de 2013. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427409

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Sayed Mohammad Azim Agha ocupou um cargo no Departamento de Passaportes e Vistos sob a tutela do Ministério do Interior do regime talibã.

(8) **Sayyed Ghiassouddine Agha** (também conhecido por a) Sayed Ghiasuddin Sayed Ghousuddin, b) Sayyed Ghayasudin, c) Sayed Ghias).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** a) Ministro da Haj e dos Assuntos Religiosos durante o regime talibã, b) Ministro da Educação durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1961. **Local de nascimento:** Distrito de Kohistan, província de Fariab, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 31.1.2001.

Outras informações: Membro dos talibã responsável pelas províncias de Fariab, Jawzjan, Sari Pul e Balkh, Afeganistão, em junho de 2010. Envolvido no tráfico de droga. Membro do Conselho Supremo talibã e do Conselho Militar talibã em dezembro de 2009. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence ao grupo étnico Sadat. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4652713

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Sayyed Ghiassouddine Agha também exerceu funções como Ministro da Educação do regime talibã. Era também o membro dos talibã responsável pelas províncias afegãs de Fariab, Jawzjan, Sari Pul e Balkh, Afeganistão, em junho de 2010. Era membro do Conselho Supremo talibã e membro do Conselho Militar talibã em dezembro de 2009. Estará provavelmente implicado no tráfico de droga.

(9) **Mohammad Ahmadi.**

Título: a) Mulá, b) Haji. **Motivos da inclusão na lista:** a) Presidente do Banco Central (Da Afghanistan Bank) durante o regime talibã, b) Ministro das Finanças durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** a) Distrito de Daman, província de Kandahar, Afeganistão, b) Aldeia de Pashmul, distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

▼M19

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Kakar. Membro do Conselho Supremo talibã. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427516

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammad Ahmadi foi incluído na lista em 23 de fevereiro de 2001 na qualidade de Presidente do Banco Central (Da Afghanistan Bank) durante o regime talibã, pelo que lhe são aplicáveis as disposições das Resoluções 1267 (1999) e 1333 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativas aos atos e atividades das autoridades talibã. Mohammad Ahmadi foi também Ministro das Finanças do regime talibã. É membro do Conselho Supremo talibã.

(10) **Mohammad Shafiqullah Ahmadi Fatih Khan** (também conhecido por a) Mohammad Shafiq Ahmadi, b) Mullah Shafiqullah).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Governador da província de Samangan durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Entre 1956 e 1957. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Charmistan, distrito de Tirin Kot, província de Uruzgan, Afeganistão, b) Aldeia de Marghi, distrito de Nawa, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Originário da província de Ghazni, passou a viver em Uruzgan. Governador-sombra talibã da província de Uruzgan em finais de 2012. Membro da Comissão Militar desde julho de 2016. Pertence à tribo Hotak. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4706955

(11) **Abdul Bari Akhund** (também conhecido por a) Haji Mulá Sahib, b) Zakir).

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Governador da província de Helmand durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1953. **Local de nascimento:** a) Distrito de Baghran, província de Helmand, Afeganistão, b) Atualmente distrito de Zad, província de Helmand, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã desde 2009. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Alokozai. Dirigente talibã na província de Helmand, Afeganistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 1 de junho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427430

(12) **Ahmed Jan Akhundzada Wazir** (também conhecido por a) Haji Ahmad Jan, b) Ahmed Jan Akhund).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro da Água e da Eletricidade durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Entre 1953 e 1958. **Local de nascimento:** a) Província de Kandahar, Afeganistão; b) Distrito de Tirin Kot, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Militar Supremo talibã em 2009. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4678353

▼M19

(13) **Attiqullah Akhund.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Agricultura durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1953. **Local de nascimento:** Distrito de Shah Wali Kot, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Militar Supremo talibã e do Conselho Supremo talibã em junho de 2010. Pertence à tribo Popalzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427204

(14) **Hamidullah Akhund Sher Mohammad** (também conhecido por a) Janat Gul, b) Hamidullah Akhund).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Chefe da Linhas Aéreas Arianas do Afeganistão durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Entre 1972 e 1973. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Sarpolad, distrito de Washer, província de Helmand, Afeganistão, b) Distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pertence à tribo Ghilzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427570

(15) **Mohammad Hassan Akhund.**

Título: a) Mulá, b) Haji. **Motivos da inclusão na lista:** a) Ministro-Adjunto, Conselho de Ministros durante o regime talibã, b) Ministro dos Negócios Estrangeiros durante o regime talibã, c) Governador de Kandahar durante o regime talibã, d) Conselheiro Político do Mulá Mohammed Omar. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1955-1958, b) Aproximadamente 1945-1950. **Local de nascimento:** Aldeia de Pashmul, Distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Colaborador próximo do Mulá Mohammed Omar. Membro do Conselho Supremo talibã em dezembro de 2009. Pertence à tribo Kakar. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427207

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammad Hassan Akhund é muito próximo de Mohammed Omar e seu Conselheiro Político.

Em meados de 2009, continuava a ser um dirigente ativo dos talibã. Era membro do Conselho Supremo talibã em dezembro de 2009. No início de 2010, era um dos comandantes talibã mais eficazes.

(16) **Mohammad Abbas Akhund.**

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** a) Presidente da Câmara de Kandahar durante o regime talibã, b) Ministro da Saúde Pública durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** Distrito de Khas Uruzgan, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

▼M19

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã, encarregado da Comissão Médica a partir de janeiro de 2011. Controla diretamente três centros médicos que cuidam dos combatentes talibã feridos desde meados de 2013. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Barakzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427417

(17) **Mohammad Essa Akhund.**

Título: a) Alhaj, b) Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro da Água, do Saneamento e da Eletricidade do regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** zona de Mial, distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pertence à tribo Nurzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427423

(18) **Ubaidullah Akhund Yar Mohammed Akhund** (também conhecido por a) Obaidullah Akhund, b) Obaid Ullah Akhund).

Título: a) Mulá, b) Hadji, c) Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro da Defesa durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1968, b) 1969. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Sangisar, distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão, b) Distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão, c) zona de Nalgham, distrito de Zheray, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Foi um dos adjuntos do Mulá Mohammed Omar e membro do Conselho Supremo talibã, responsável pelas operações militares. Foi detido em 2007 e esteve em prisão preventiva no Paquistão. Confirmou-se que faleceu em março de 2010 e que foi enterrado em Karachi, Paquistão. Parente por afinidade de Saleh Mohammad Kakar Akhtar Muhammad. Pertencia à tribo Alokozai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4678686

(19) **Ahmad Jan Akhundzada Shukoor Akhundzada** (também conhecido por a) Ahmad Jan Akhunzada, b) Ahmad Jan Akhund Zada).

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Governador das províncias de Zabol e de Uruzgan durante o regime talibã. **Data de nascimento**: Entre 1966 e 1967 (aproximadamente). **Local de nascimento:** a) Aldeia de Lablan, distrito de Dehrawood, província de Uruzgan, Afeganistão, b) Distrito de Zurmat, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Membro talibã responsável pela província de Uruzgan no início de 2007. Cunhado do Mulá Mohammed Omar. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4706028

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Ahmad Jan Akhunzada Shukoor Akhunzada era o talibã responsável pela província de Uruzgan no início de 2007. É cunhado do Mulá Mohammed Omar.

▼M19

(20) **Mohammad Eshaq Akhunzada** (também conhecido por Mohammad Ishaq Akhund).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Governador da província de Laghman (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Entre 1963 e 1968. **Local de nascimento:** distrito de Andar, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Comandante talibã da província de Ghazni Province em 2008. Pertence à tribo Andar. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4665076

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em 2008, Mohammad Eshaq Akhunzada era o comandante provincial talibã da província de Ghazni, Afeganistão, continuando em atividade naquela província em 2011.

(21) **Abdul Habib Alizai** [também conhecido por: a) Haji Agha Jan Alizai, b) Hajji Agha Jan, c) Agha Jan Alazai, d) Haji Loi Lala, e) Loi Agha, f) Abdul Habib, g) Agha Jan Alizai غاجان عالیزی (anteriormente incluído na lista com este nome)].

Título: Haji **Motivos de inclusão na lista**: Geriu uma rede de tráfico de droga na província de Helmand, Afeganistão. **Data de nascimento**: a) 15.10.1963, b) 14.2.1973, c) 1967, d) Aproximadamente 1957. **Local de nascimento**: a) Aldeia de Yatimchai, distrito de Musa Qala, província de Helmand, Afeganistão, b) província de Kandahar, Afeganistão **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU**: 4.11.2010.

Outras informações: Geriu uma rede de tráfico de droga na província de Helmand, Afeganistão. Deslocações regulares ao Paquistão. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1684147

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Agha Jan Alizai dirigiu uma das maiores redes de tráfico de droga em Helmand (Afeganistão), e disponibilizou fundos aos talibã em troca de proteção para as suas atividades de tráfico de droga. Em 2008, um grupo de traficantes de droga, incluindo Alizai, aceitou pagar o imposto talibã sobre os terrenos de cultivo de dormideira em troca do assentimento dos talibã para organizarem o transporte de materiais ligados ao tráfico de droga. Os talibã aceitaram também garantir a segurança dos traficantes de droga e dos seus locais de armazenagem; em troca, os traficantes forneceriam abrigo e transporte aos combatentes talibã. Alizai esteve igualmente envolvido na compra de armas para os talibã e deslocou-se regularmente ao Paquistão para se encontrar com altos dirigentes talibã. Além disso, Alizai facilitou a aquisição de passaportes iranianos falsos por parte de membros dos talibã, a fim de lhes permitir deslocarem-se ao Irão para atividades de treino. Em 2009, Alizai forneceu um passaporte e financiamento a um comandante talibã para que se deslocasse ao Irão.

(22) **Allah Dad Matin** (também conhecido por a) Allahdad, b) Shahidwror, c) Akhund).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** a) Ministro do Desenvolvimento Urbano durante o regime talibã, b) Presidente do Banco Central (Da Afghanistan Bank) durante o regime talibã, c) Chefe da Linhas Aéreas Arianas do Afeganistão durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1953, b) Aproximadamente 1960. **Local de nascimento:** Aldeia de Kadani, distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 31.1.2001.

▼M19

Outras informações: Perdeu um pé na explosão de uma mina. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Nurzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427390

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Allah Dad Mati foi incluído na lista em 31 de janeiro de 2001 na qualidade de Ministro do Desenvolvimento Urbano do regime talibã, pelo que lhe são aplicáveis as disposições das Resoluções 1267 (1999) e 1333 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativas aos atos e atividades das autoridades talibã. Allah Dad Mati, da tribo dos Nurzay de Spin Boldak, foi igualmente Presidente do Banco Central (Da Afghanistan Bank) e Chefe da Linhas Aéreas Arianas do Afeganistão durante o regime talibã.

(23) **Aminullah Amin Quddus** (também conhecido por a) Muhammad Yusuf, b) Aminullah Amin).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Governador da província de Saripul (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1973. **Local de nascimento:** Aldeia de Loy Karez, distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã em 2011. Pertence à tribo Nurzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4678553

(24) **Mohammad Sadiq Amir Mohammad.**

Título: a) Alhaj, b) Maulavi. **Motivos de inclusão na lista:** Diretor da Agência Comercial do Afeganistão, Peshawar, Paquistão. **Data de nascimento**: 1934. **Local de nascimento**: a) Província de Ghazni, Afeganistão, b) Província de Logar, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Passaporte N.º:** SE 011252 (passaporte afegão). **Data de designação pela ONU**: 25.1.2001.

Outras informações: Alegadamente falecido. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1446067

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammad Sadiq Amir Mohammad era membro do novo Conselho Consultivo (Majlis Shura), cuja criação terá sido anunciada por Mohammed Omar em outubro de 2006.

(25) **Muhammad Taher Anwari** (também conhecido por a) Mohammad Taher Anwari, b) Muhammad Tahir Anwari, c) Mohammad Tahre Anwari, d) Haji Mudir.

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** a) Diretor dos Assuntos Administrativos do regime talibã, b) Ministro das Finanças do regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1961. **Local de nascimento:** distrito de Zurmat, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Pertence à tribo Andar. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427388

▼M19

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

O cargo de Diretor dos Assuntos Administrativos ocupado por Muhammad Taher Anwari dependia diretamente do Conselho de Ministros do regime talibã, que era o mais alto órgão da hierarquia talibã. Foi também Ministro das Finanças do regime talibã.

Era igualmente ele que escrevia os discursos de Mohammed Omar, chefe supremo dos talibã.

(26) **Arefullah Aref Ghazi Mohammad** (também conhecido por Arefullah Aref).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** a) Ministro-Adjunto das Finanças durante o regime talibã, b) Governador da província de Ghazni durante o regime talibã, c) Governador da província de Paktia durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** Aldeia de Lawang (Lawand), distrito de Gelan, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 31.1.2001.

Outras informações: Comanda a «frente» talibã no distrito de Gelan, na província de Ghazni desde meados de 2013. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Andar. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427419

(27) **Sayed Esmatullah Asem Abdul Quddus** (também conhecido por a) Esmatullah Asem, b) Asmatullah Asem, c) Sayed Esmatullah Asem).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista**: a) Ministro-Adjunto da Prevenção do Vício e da Propagação da Virtude durante o regime talibã, b) Secretário-Geral da Sociedade do Crescente Vermelho afegã (ARCS) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1967. **Local de nascimento**: Qalayi Shaikh, distrito de Chaparhar, província de Nangarhar, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Data de designação pela ONU**: 23.2.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã desde maio de 2007. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Membro do Conselho (Shura) talibã de Peshawar. Responsável pela atividade talibã afegã nas zonas tribais sob administração federal (Paquistão) em 2008. Destacado perito em engenhos explosivos improvisados e em ataques suicidas desde de 2012. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 1 de junho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427438

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Quando foi incluído na lista, Sayed Esmatullah Asem exercia também funções de Secretário-Geral da Sociedade do Crescente Vermelho afegã (ARCS) durante o regime talibã. Membro do Conselho Supremo talibã a partir de maio de 2007. Em 2009, fazia também parte de um conselho regional talibã.

Sayed Esmatullah Asem comandou um grupo de combatentes talibã no distrito de Chaparhar, província de Nangarhar, Afeganistão. Foi comandante talibã na província de Konar, enviando bombistas suicidas para várias províncias no Leste do Afeganistão em 2007. É destacado perito em engenhos explosivos improvisados e em ataques suicidas desde de 2012.

Em finais de 2008, Sayed Esmatullah Asem era responsável pela base avançada talibã na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão.

▼M19

(28) **Atiqullah Wali Mohammad** (também conhecido por Atiqullah).

Título: a) Haji, b) Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** a) Diretor das Relações Externas, província de Kandahar, durante o regime talibã, b) Diretor das Obras Públicas, província de Kandahar, durante o regime talibã, c) Primeiro Ministro-Adjunto da Agricultura durante o regime talibã, d) Ministro-Adjunto das Obras Públicas durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1962. **Local de nascimento:** a) Distrito de Tirin Kot, província de Uruzgão, Afeganistão, b) aldeia de Khwaja Malik, distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 31.1.2001.

Outras informações: Originário de Uruzgan, estabeleceu-se e viveu posteriormente em Kandahar. Era membro da Comissão Política do Conselho Supremo talibã em 2010. Não desempenha qualquer papel específico no movimento talibã, é ativo como homem de negócios por conta própria desde meados de 2013. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Alizai. Irmão de Abdul Jalil Haqqani Wali Mohammad. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5240911

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Após a tomada de Cabul pelos talibã em 1996, Atiqullah foi nomeado para um cargo em Kandahar. Em 1999 ou 2000, foi nomeado Primeiro Ministro-Adjunto da Agricultura, e em seguida Ministro-Adjunto das Obras Públicas do regime talibã. Após a queda do regime talibã, Atiqullah passou a ser agente operacional no Sul do Afeganistão. Em 2008, passou a ser adjunto do Governador talibã da província de Helmand, Afeganistão. Era membro da Comissão Política do Conselho Supremo talibã em 2010.

(29) **Azizirahman Abdul Ahad.**

Título: Sr. **Motivos de inclusão na lista:** Terceiro Secretário, Embaixada talibã, Abu Dabi, Emirados Árabes Unidos. **Data de nascimento:** 1972. **Local de nascimento:** Distrito de Shega, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de identificação nacional:** 44323 [bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)]. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pertence à tribo Hotak. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4640065

(30) **Abdul Ghani Baradar Abdul Ahmad Turk** (também conhecido por a) Mulá Baradar Akhund, b) Abdul Ghani Baradar).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Defesa durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** Aldeia de Yatimak, distrito de Dehrawood, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001

Outras informações: Detido em fevereiro de 2010 e em prisão preventiva no Paquistão.

Pedido de extradição para o Afeganistão pendente no Supremo Tribunal de Lahore (Paquistão) em junho de 2011. Pertence à tribo Popalzai. Alto comandante militar talibã e membro do Conselho dos talibã de Quetta desde maio de 2007. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 1 de junho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427381

▼M19

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Ghani Baradar era alto comandante militar e dirigente talibã em fevereiro de 2010.

Na qualidade de Ministro-Adjunto da Defesa talibã, era considerado como um dos adjuntos de Mohammed Omar, tendo também sido chefe do departamento de assuntos militares talibã.

Era um dos principais elementos da rede talibã e organizou operações contra o governo afegão e a Força Internacional de Assistência à Segurança, em estreita cooperação com o Ministro talibã da Defesa, Ubaidullah Akhund.

(31) **Shahabuddin Delawar.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Adjunto do Supremo Tribunal durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) 1957, b) 1953. **Local de nascimento:** província de Logar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de passaporte:** Número de passaporte afegão OA296623. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Chefe Adjunto da Embaixada talibã em Riade, Arábia Saudita, até 25 de setembro de 1998. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Fotografia disponível para inclusão no aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427559

(32) **Dost Mohammad** (também conhecido por Doost Mohammad).

Título: a) Mulá, b) Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Governador da província de Ghazni durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Entre 1968 e 1973. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Nawi Deh, distrito de Daman, província de Kandahar, Afeganistão, b) Aldeia de Marghankecha, distrito de Daman, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU**: 25.1.2001.

Outras informações: Associado ao Mulá Jalil Haqqani. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Popalzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4662447

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Dost Mohammad foi também nomeado pelos dirigentes talibã para assumir a responsabilidade pelas operações militares de Angora, na província afegã do Nuristão.

Em março de 2010, Dost Mohammad era o governador-sombra talibã da província do Nuristão e diretor de uma madraça de onde recrutava combatentes.

(33) **Mohammad Azam Elmi** (também conhecido por Muhammad Azami).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto das Minas e Indústrias do regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** distrito de Sayd Karam, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Alegadamente falecido em 2005. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4665205

▼M19

(34) **Faiz.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Diretor do Departamento da Informação, Ministério dos Negócios Estrangeiros durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1969. **Local de nascimento:** Província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1493746

(35) **Rustum Hanafi Habibullah** (também conhecido por a) Rostam Nuristani, b) Hanafi Sahib).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista**: Ministro-Adjunto das Obras Públicas durante o regime talibã. **Data de nascimento**: Aproximadamente 1963. **Local de nascimento**: Dara Kolum, distrito de Do Aab, província de Nuristão, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Data de designação pela ONU**: 25.1.2001.

Outras informações: Membro dos Talibã responsável pela província de Nuristão, Afeganistão, desde maio de 2007. Pertence à tribo Nuristani. Alegadamente falecido no início de 2012. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427427

(36) **Gul Ahmad Hakimi.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Adido Comercial, Consulado Geral talibã, Carachi, Paquistão. **Data de nascimento:** 1964. **Local de nascimento:** a) Província de Logar, Afeganistão, b) Província de Cabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4665175

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Gul Ahmad Hakimi foi também Diretor-Geral do Departamento do Ensino Secundário do Ministério da Educação do regime talibã em Cabul, antes de ter sido colocado em Carachi em 1996.

(37) **Abdullah Hamad Mohammad Karim** (também conhecido por al-Hammad).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Cônsul Geral, Consulado Geral talibã, Quetta, Paquistão. **Data de nascimento:** 1972. **Local de nascimento:** Aldeia de Darweshan, zona de Hazar Juft, distrito de Garmser, província de Helmand, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte N.º:** D 000857 (emitido em 20.11.1997). **N.º de identificação nacional:** 300786 [bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)]. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence ao grupo étnico Baloch. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1446048

(38) **Hamdullah Allah Noor.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Adido para a Repatriação, Consulado Geral, talibã, Quetta, Paquistão. **Data de nascimento:** 1973. **Local de nascimento:** Distrito n.º 6, Kandahar, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de identificação nacional:** 4414 [bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)]. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

▼M19

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence ao grupo étnico Baloch. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Título adicional: Hafiz. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4665093

(39) **Din Mohammad Hanif** (também conhecido por a) Qari Din Mohammad e b) Iadena Mohammad).

Título: Qari. **Motivos da inclusão na lista:** a) Ministro do Planeamento durante o regime talibã, b) Ministro do Ensino Superior durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1955. **Local de nascimento:** Aldeia de Shakarlab, distrito de Yaftali Pain, província de Badakhshan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de passaporte:** OA 454044 (com o nome de Iadena Mohammad). **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã, responsável pelas províncias de Takhar e Badakhshan. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Fotografia disponível para inclusão no aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1493613

(40) **Abdul Jalil Haqqani Wali Mohammad** (também conhecido por: a) Abdul Jalil Akhund, b) Akhter Mohmad, c) Haji Gulab Gul, d) Abdul Jalil Haqqani, e) Nazar Jan).

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Motivos da inclusão na lista**: Ministro-Adjunto dos Negócios Estrangeiros do regime talibã. **Data de nascimento**: Aproximadamente 1963. **Local de nascimento**: a) Aldeia de Khwaja Malik, distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão, b) Cidade de Kandahar, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Passaporte afegão n.º:** a) OR1961825, emitido em 4 de fevereiro de 2003 em nome de Akhter Mohmad (caducado em 2 de fevereiro de 2006), b) TR024417, emitido em 20 de dezembro de 2003 em nome de Haji Gulab Gul (caducado em 29 de dezembro de 2006). **Data de designação pela ONU**: 25.1.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Membro do Conselho Supremo talibã desde maio de 2007. Membro da Comissão Financeira do Conselho talibã. Em meados de 2013 era responsável pela logística ao serviço dos talibã e estava também ativo como homem de negócios por conta própria. Pertence à tribo Alizai. Irmão de Atiqullah Wali Mohammad. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427402

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Membro do Conselho Supremo talibã a partir de maio de 2007 e da Comissão de Finanças do Conselho talibã.

(41) **Ezatullah Haqqani Khan Sayyid** (também conhecido por Ezatullah Haqqani).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto do Planeamento durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1957. **Local de nascimento:** Distrito de Alingar, província de Laghman, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Membro do Conselho (Shura) talibã de Peshawar desde 2008. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 1 de junho de 2010. Hiperligação

▼M19

para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4678668

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Ezatullah Haqqani foi incluído na lista pela primeira vez como Maulavi Ezatullah a 23 de fevereiro de 2001. O nome de «Haqqani» foi acrescentado à lista da ONU a 27 de setembro de 2007. A partir de 2009, Ezatullah Haqqani passou a integrar um Conselho talibã regional.

(42) **Jalaluddin Haqqani** (também conhecido por: a) Jalaluddin Haqani, b) Jallalouddin Haqqani, c) Jallalouddine Haqani).

Título: Maulavi. Motivos da inclusão na lista: Ministro dos Assuntos das Fronteiras durante o regime talibã. **Data de nascimento**: a) Aproximadamente 1942; b) Aproximadamente 1948. **Local de nascimento**: a) Região de Garda Saray, distrito de Waza Zadran, província de Paktia, Afeganistão; b) distrito de Neka, província de Paktika, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Data de designação pela ONU**: 31.1.2001.

Outras informações: Pai de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani, Nasiruddin Haqqani e Badruddin Haqqani (falecido). Irmão de Mohammad Ibrahim Omari e Khalil Ahmed Haqqani. Dirigente ativo dos talibã. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Chefe do Conselho (Shura) talibã de Miram Shah em 2008. Pertence à tribo Zadran. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427400

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Jalaluddin Haqqani mantém estreitas relações com Mohammed Omar e, anteriormente, com Osama bin Laden (falecido). É pai de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani, Nasiruddin Haqqani e Badruddin Haqqani (falecido), e irmão de Mohammad Ibrahim Omari e Khalil Ahmed Haqqani. Dirigente ativo dos talibã. Em 2007, Jalaluddin Haqqani constituía também o elo entre a Al-Qaida e os talibã. Em junho de 2008, era presidente do Conselho talibã de Miram Shah.

Começou por ser comandante do Partido Mwalawi Hezbi Islami nas províncias de Khost, Paktika e Paktia. Mais tarde, associou-se aos talibã e foi nomeado Ministro dos Assuntos das Fronteiras. Após a queda do regime talibã, pôs-se em fuga com elementos dos talibã e da Al-Qaida para o Norte do Waziristão e começou a reunir as suas milícias para combater o Governo do Afeganistão.

Foi acusado de estar implicado no atentado à bomba contra a Embaixada da Índia em Cabul, em 2008, e na tentativa de assassínio do Presidente Karzai durante uma parada militar realizada em Cabul no mesmo ano. Esteve ainda implicado num atentado contra instalações ministeriais em Cabul, em fevereiro de 2009.

É fundador da Rede Haqqani.

(43) **Khalil Ahmed Haqqani** (também conhecido por a) Khalil Al-Rahman Haqqani, b) Khalil ur Rahman Haqqani, c) Khaleel Haqqani).

Título: Haji. **Endereço:** a) Peshawar, Paquistão; b) Perto da Madraça de Dergey Manday na aldeia de Dergey Manday, perto de Miram Shah, distrito do Waziristão do Norte (NWA), zonas tribais sob administração federal (FATA), Paquistão, c) Aldeia Kayla perto de Miram Shah, distrito do Waziristão do Norte (NWA), zonas tribais sob administração federal (FATA), Paquistão; d) Aldeia de Sarana Zadran, província de Paktia, Afeganistão **Data de nascimento:** a) 1.1.1966, b) entre 1958 e 1964. **Local de nascimento**: Aldeia de Sarana, zona de Garda Saray, distrito de Wasa Zadran, província de Paktia, Afeganistão; **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 9.2.2011.

▼M19

Outras informações: Membro de primeiro plano da Rede Haqqani, que opera no Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. Esteve anteriormente no Dubai, Emirados Árabes Unidos, onde angariou fundos. Irmão de Jalaluddin Haqqani e tio de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1929286

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Khalil Ahmed Haqqani é um alto responsável da Rede Haqqani, um grupo de militantes ligados aos talibã que opera a partir do distrito do Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. Na primeira linha das atividades dos insurretos no Afeganistão, a Rede Haqqani foi fundada pelo irmão de Khalil Haqqani, Jalaluddin Haqqani, que aderiu ao regime talibã do Mulá Mohammed Omar em meados dos anos 90.

Khalil Haqqani participa em atividades de angariação de fundos por conta dos talibã e da Rede Haqqani, realizando frequentes viagens internacionais a fim de se encontrar com financiadores. Em setembro de 2009, Khalil Haqqani tinha já viajado para os Estados do Golfo e aí angariado fundos junto de diversas fontes, bem como junto de fontes no Sul e Este da Ásia.

Khalil Haqqani fornece também apoio aos membros dos talibã e da Rede Haqqani que exercem atividades no Afeganistão. No início de 2010, Khalil Haqqani forneceu financiamento a células dos talibã na província de Logar (Afeganistão). Em 2009, forneceu e controlou cerca de 160 combatentes na província de Logar (Afeganistão), e foi um dos vários responsáveis pela detenção de prisioneiros inimigos capturados pelos talibã e pela Rede Haqqani. Khalil Haqqani organizou operações dos talibã a mando de Sirajuddin Haqqani, seu sobrinho.

Khalil Haqqani atuou também por conta da Al-Qaida e esteve ligado às suas operações militares. Em 2002, enviou homens para reforçar os elementos da Al-Qaida na província de Paktia (Afeganistão). Khalil Ahmed Haqqani é também irmão de Mohammad Ibrahim Omari e tio de Nasiruddin Haqqani e Badruddin Haqqani (falecido).

(44) **Mohammad Moslim Haqqani Muhammadi Gul** (também conhecido por Moslim Haqqani).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** a) Ministro-Adjunto da Haj e dos Assuntos Religiosos durante o regime talibã, b) Ministro-Adjunto do Ensino Superior do regime talibã. **Data de nascimento:** 1965. **Local de nascimento:** Aldeia de Gawargan, distrito de Pul-e-Khumri, província de Baghlan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de identificação nacional:** 1136 [bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)]. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Membro da etnia Pashtun da província de Baghlan. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Fala fluentemente inglês, urdu e árabe. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427425

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammad Moslim Haqqani também foi Ministro-Adjunto do Ensino Superior do regime talibã. Esta designação foi aditada à lista da ONU em 18 de julho de 2007.

▼M19

(45) **Mohammad Salim Haqqani.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Prevenção do Vício e da Propagação da Virtude durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Entre 1966 e 1967 (aproximadamente). **Local de nascimento:** Distrito de Alingar, província de Laghman, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 31.1.2001.

Outras informações: Segundo Comandante de Ezatullah Haqqani Khan Sayyid em março de 2010. Membro do Conselho Militar talibã de Peshawar em junho de 2010. Pertence ao grupo étnico Pashai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1494034

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em 2006, Mohammad Salim Haqqani fazia parte de um conselho talibã que planeou atentados contra as forças governamentais afegãs na província de Laghman, Afeganistão. Em finais de 2004 era comandante talibã para a mesma província. Era segundo Comandante de Ezatullah Haqqani Khan Sayyid em março de 2010 e membro de um Conselho Militar regional talibã em junho de 2010.

(46) **Nasiruddin Haqqani** (também conhecido por: a) Dr. Alim Ghair, b) Naseer Haqqani, c) Dr. Naseer Haqqani, d) Nassir Haqqani, e) Nashir Haqqani).

Motivos da inclusão na lista: Dirigente da Rede Haqqani, que opera no Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. **Data de nascimento**: Entre 1970 e 1973 (aproximadamente). **Local de nascimento**: Distrito de Neka, província de Paktika, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Endereço**: Paquistão. **Data de designação pela ONU**: 20.7.2010.

Outras informações: Dirigente da Rede Haqqani (TAe.012), que opera no Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. Filho de Jalaluddin Haqqani. Esteve na Arábia Saudita e nos Emirados Árabes Unidos para angariar fundos para os talibã. Alegadamente falecido no início de 2013. INTERPOL-UN Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1621257

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

A Rede Haqqani é um grupo de militantes ligados aos talibã que opera a partir do distrito do Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. Tem estado na primeira linha das atividades dos insurretos no Afeganistão e é responsável por uma série de ataques de grande envergadura. A Rede Haqqani é dirigida pelos três filhos mais velhos de Jalaluddin Haqqani, um dos quais é Nasiruddin Haqqani. Nasiruddin Haqqani atua como emissário da Rede Haqqani e passa grande parte do tempo a angariar fundos. Em 2004, Haqqani deslocou-se à Arábia Saudita com um indivíduo ligado aos talibã, a fim de angariar fundos para os talibã. Em 2004, disponibilizou também fundos a militantes no Afeganistão, a fim de perturbar as eleições presidenciais afegãs. Desde pelo menos 2005 até 2008, Nasiruddin Haqqani recolheu fundos para a Rede Haqqani através de várias viagens de angariação de fundos, incluindo deslocações regulares aos Emirados Árabes Unidos, em 2007, e uma viagem a outro Estado do Golfo, em 2008.

A partir de meados de 2007, Haqqani tinha alegadamente três fontes principais de financiamento: doações provenientes da região do Golfo, tráfico de droga e pagamentos da Al-Qaida. Em finais de 2009, Nasiruddin Haqqani recebeu várias centenas de milhares de dólares de pessoas ligadas

▼M19

à Al-Qaida na Península Arábica para utilização em atividades da Rede Haqqani. Os seus irmãos Sirajuddin Jallaloudine Haqqani e Badruddin Haqqani (falecido), e tios Mohammad Ibrahim Omari e Khalil Ahmed Haqqani também constam da lista.

(47) **Sayyed Mohammed Haqqani** (também conhecido por Sayyed Mohammad Haqqani).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** a) Diretor dos assuntos administrativos do regime talibã, b) Chefe da informação e cultura na província de Kandahar durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1965. **Local de nascimento:** Aldeia de Chaharbagh, Distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 31.1.2001.

Outras informações: Concluiu os estudos na Madraça Haqqaniya em Akora Khattak, no Paquistão. Pensa-se que manteve estreitas relações com o líder talibã Mulá Mohammad Omar. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Membro do Conselho Supremo talibã em junho de 2010. Pertence à tribo Barakzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Fotografia disponível para inclusão no aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Alegadamente falecido em janeiro de 2016. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1493918

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Sayyed Mohammed Haqqani está ligado a Gulbbudin Hekmatyar e é, desde há muito, apoiante do Mulá Mohammed Omar. Na qualidade de Diretor dos Assuntos Administrativos do regime talibã, concedeu bilhetes de identidade afegãos a estrangeiros ligados à Al-Qaida que combateram no Afeganistão e recolheu junto deles montantes significativos.

Sayyed Mohammed Haqqani encontrou-se várias vezes com Aiman Muhammed Rabi al-Zawahiri e com Farhad, o secretário de Mohammed Omar, em 2003 e 2004. Abriu na praça de Qissa Khwani (Peshawar, Paquistão), uma livraria que tem estado envolvida no financiamento dos talibã. Em março de 2009, era ainda um dirigente ativo da insurreição talibã. Era membro do Conselho Supremo talibã em junho de 2010.

(48) **Sirajuddin Jallaloudine Haqqani** (também conhecido por a) Siraj Haqqani, b) Serajuddin Haqani, c) Siraj Haqani, d) Saraj Haqani e e) Khalifa).

Motivos da inclusão na lista: Na'ib Amir (2.º Comandante). **Endereço:** a) arredores de Kela/arredores de Danda, Miramshah, Vaziristão do Norte, Paquistão, b) Madraça Manba'ul uloom, Miramshah, Vaziristão do Norte, Paquistão, c) Madraça de Dergey Manday, Miramshah, Vaziristão do Norte, Paquistão. **Data de nascimento:** Entre 1977 e 1978 (aproximadamente). **Local de nascimento:** a) Danda, Miramshah, Vaziristão do Norte, Paquistão, b) aldeia de Srana, distrito de Garda Saray, província de Paktia, Afeganistão, c) distrito de Neka, província de Paktika, Afeganistão, d) província de Khost, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 13.9.2007.

Outras informações: A chefiar a Rede Haqqani desde finais de 2012. Filho de Jalaluddin Haqqani. Pertence à secção Sultan Khel, tribo Zardan de Garda Saray da província de Paktia, Afeganistão. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1491193

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Sirajuddin Jallaloudine Haqqani é um dos líderes mais destacados, influentes, carismáticos e experientes da Rede Haqqani, grupo de combatentes intimamente associados aos talibã e à Al-Qaida, e tem sido um dos principais comandantes operacionais da rede desde 2004. Após a queda do

▼M19

regime talibã, em 2001, Sirajuddin Haqqani assumiu o controlo da Rede Haqqani e, desde então, liderou o grupo na primeira linha das atividades dos insurretos no Afeganistão.

Sirajuddin Haqqani herdou muito do seu poder e autoridade do pai, Jalaluddin Haqqani, antigo ministro do regime talibã, que era comandante militar talibã e intermediário da Al-Qaida e dos talibã nos dois lados da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Enquanto deteve o cargo de ministro do regime talibã, Jalaluddin Haqqani estabeleceu relações muito estreitas com a Al-Qaida.

Sirajuddin Haqqani tem uma forte ligação aos talibã, que financiam as suas operações. Também recebe fundos de outros grupos e pessoas, incluindo senhores da droga. Tem um papel essencial no encaminhamento de operações terroristas no Afeganistão e atividades de apoio nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. A sua ligação aos talibã foi divulgada em maio de 2006 pelo mulá Dadullah, na altura um dos principais comandantes militares talibã, que afirmou colaborar com Sirajuddin Haqqani, com quem planeava operações. Haqqani também está ligado a Jaish-i-Mohammed.

Sirajuddin Haqqani está ativamente implicado no planeamento e execução de atentados contra a ISAF (Força Internacional de Assistência à Segurança), agentes afegãos e civis, sobretudo nas regiões do leste e sul do Afeganistão. Além disso, recruta e envia regularmente combatentes para as províncias afegãs de Khost, Paktia e Paktika.

Sirajuddin Haqqani esteve implicado no atentado bombista suicida perpetrado a 18 de junho de 2007 contra um autocarro da Academia de Polícia de Cabul, que vitimou 35 agentes. Os seus irmãos Nasiruddin Haqqani e Badruddin Haqqani (falecido), e tios Mohammad Ibrahim Omari e Khalil Ahmed Haqqani também constam da lista.

(49) **Abdul Hai Hazem Abdul Qader** (também conhecido por Abdul Hai Hazem).

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Primeiro Secretário, Consulado Geral talibã, Quetta, Paquistão. **Data de nascimento:** 1971. **Local de nascimento:** Aldeia de Pashawal Yargatoo, distrito de Andar, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 0001203 (passaporte afegão). **Endereço:** a) Aldeia de Iltifat, distrito de Shakardara, província de Cabul, Afeganistão, b) zona de Puli Charkhi, distrito n.º 9, cidade de Cabul, província de Cabul. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1446037

(50) **Hidayatullah** (também conhecido por Abu Turab).

Motivos da inclusão na lista: Ministro-Adjunto da Aviação Civil durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 8.3.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Ghilzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1529230

(51) **Abdul Rahman Ahmad Hottak** (também conhecido por Hottak Sahib).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista**: a) Ministro-Adjunto da Informação e Cultura (para a Cultura) do regime talibã; b) Chefe do Departamento Consular, Ministério dos Negócios Estrangeiros durante o

▼M19

regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1957. **Local de nascimento:** Província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Hotak. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1494052

(52) **Najibullah Haqqani Hidayatullah** (também conhecido por: Najibullah Haqani).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista**: Ministro-Adjunto das Finanças durante o regime talibã. **Data de nascimento**: 1971. **Local de nascimento**: Aldeia de Moni, distrito de Shigal, província de Kunar. **Nacionalidade**: afegã. **N.º de identificação nacional**: Bilhete de identidade afegão (tazkira) número 545167, emitido em 1974. **Data de designação pela ONU**: 23.2.2001.

Outras informações: Primo de Moulavi Noor Jalal. Nome do avô: Salam. Membro talibã responsável pela província de Laghman em finais de 2010. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 1 de junho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1493752

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Najibullah Haqqani Hydayetullah também foi Ministro-Adjunto das Finanças do regime talibã. Esta designação foi aditada à lista em 18 de julho de 2007. Em 27 de setembro de 2007, a inclusão deste nome na lista foi adaptada, tendo sido suprimida a designação inicial de «Ministro-Adjunto das Obras Públicas do regime talibã».

Najibullah Haqqani Hydayetullah fazia parte do Conselho talibã na província de Kunar, Afeganistão, em maio de 2007. É primo de Noor Jalal. Em junho de 2008, os dirigentes talibã nomearam-no responsável pelas atividades militares na província de Kunar.

Membro talibã responsável pela província de Laghman em finais de 2010.

(53) **Gul Agha Ishakzai** (também conhecido por a) Mulá Gul Agha, b) Mulá Gul Agha Akhund, c) Hidayatullah, d) Haji Hidayatullah, e) Hayadatullah).

Endereço: Paquistão. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1972. **Local de nascimento:** Band-e-Temor, distrito de Maiwand, província de Kandahar, Afeganistão. **Data de designação pela ONU:** 20.7.2010.

Outras informações: Membro de um conselho talibã, coordena a cobrança do zakat (imposto islâmico) da província do Baluchistão, Paquistão. Chefe da Comissão Financeira talibã em meados de 2013. Associado ao Mulá Mohammed Omar. Exerceu funções como principal responsável financeiro de Omar e como um dos seus conselheiros mais próximos. Pertence à tribo Ishaqzai. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1621285

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Gul Agha Ishakzai é o chefe da comissão financeira dos talibã e faz parte de um recém-criado conselho dos talibã que coordena a cobrança do zakat (imposto islâmico) na Província do Baluchistão (Paquistão). Recolheu também fundos para os atentados suicidas em Kandahar (Afeganistão), e esteve envolvido na disponibilização de fundos aos combatentes talibã e às suas famílias.

▼M19

Amigo de infância do dirigente talibã Mulá Mohammad Omar, Gul Agha Ishakzai atuou como principal responsável financeiro de Omar e como um dos seus conselheiros mais próximos. A dada altura, só quem tivesse obtido a sua aprovação era autorizado a encontrar-se com o Mulá Omar. Vivia no palácio presidencial com Omar durante o regime talibã.

Em dezembro de 2005, Gul Agha Ishakzai facilitou o transporte de pessoas e mercadorias para os campos de treino dos talibã; em finais de 2006, deslocou-se ao estrangeiro para obter peças de armamento.

(54) **Qudratullah Jamal** (também conhecido por Haji Sahib).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro da Informação durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** Gardez, Província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã e membro da Comissão Cultural talibã em 2010. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. INTERPOL-UN Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427404

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em abril de 2009, os dirigentes talibã anunciaram a designação de Qudratullah Jamal como agente de ligação da organização com os seus apoiantes e simpatizantes em todo o mundo. Era membro do Conselho Supremo talibã e membro da Comissão Cultural talibã em 2010.

(55) **Saleh Mohammad Kakar Akhtar Muhammad** (também conhecido por: Saleh Mohammad).

Data de nascimento: Aproximadamente 1962. **Local de nascimento**: Aldeia de Nalgham, distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Endereço**: distrito de Daman, província de Kandahar, Afeganistão. **Data de designação pela ONU**: 4.11.2010.

Outras informações: Dirigiu uma rede organizada de contrabando nas províncias de Kandahar e Helmand, Afeganistão. Antes disso, dirigia laboratórios de transformação de heroína em Band-e-Temur, província de Kandahar (Afeganistão). Teve uma concessão automóvel em Mirwais Mena, distrito de Dand, província de Kandahar. Libertado no Afeganistão em fevereiro de 2014. Parente por afinidade do Mulá Ubaidullah Akhund Yar Mohammad Akhund. Pertence à tribo Kakar. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4652885

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Saleh Mohammad Kakar é um traficante de droga que dirigiu e organizou uma rede de contrabando nas províncias de Kandahar e Helmand, Afeganistão, que satisfazia as necessidades logísticas e financeiras dos talibã. Antes da sua detenção pelas autoridades afegãs, Saleh Mohammad Kakar dirigia na zona de Band-e-Timor da província de Kandahar laboratórios de transformação de heroína, que gozavam da proteção dos talibã.

Saleh Mohammad Kakar Akhtar Muhammad esteve em contacto com altos dirigentes talibã, recolheu fundos por sua conta junto dos traficantes de droga e geriu e escondeu fundos pertencentes a altos responsáveis talibã. Era também responsável por facilitar o pagamento de impostos aos talibã em nome dos traficantes de droga. Saleh Mohammad Kakar Akhtar Muhammadteve uma concessão automóvel em Kandahar e forneceu aos talibã veículos destinados a serem utilizados em atentados suicidas.

▼M19

(56) **Rahmatullah Kakazada** (também conhecido por a) Rehmatullah, b) Kakazada, c) Mulá Nasir).

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Cônsul Geral, Consulado Geral talibã, Carachi, Paquistão. **Data de nascimento:** 1968. **Local de nascimento:** distrito de Zurmat, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 000952 (passaporte afegão emitido em 7.1.1999). **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Membro dos talibã responsável pela província de Ghazni, Afeganistão, desde maio de 2007. Chefe de uma rede de informações. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Suleimankheil. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/144605

(57) **Abdul Rauf Khadem** (também conhecido por Mulá Abdul Rauf Aliza).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Comandante do Corpo Central durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) entre 1958 e 1963, b) Aproximadamente 1970. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Azan, distrito de Kajaki, província de Helmand, Afeganistão, b) Distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Membro do Conselho (Shura) talibã de Peshawar em 2009. Membro talibã responsável pela província de Uruzgan em 2011. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 1 de junho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4665146

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

O Corpo Central encontrava-se sob a alçada do Ministério da Defesa do regime talibã.

Em 2009, Abdul Rauf Khadem era o membro dos talibã responsável pela província de Logar. Abdul Rauf Khadem foi o comandante militar geral de várias províncias do Afeganistão. Em 2009, Abdul Rauf Khadem era membro de um conselho regional talibã. Era o membro talibã responsável pela província de Uruzgan, Afeganistão, em 2011.

(58) **Khairullah Khairkhwah** (também conhecido por a) Mulá Khairullah Khairkhwah, b) Khirullah Said Wali Khairkhwa).

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** a) Governador da província de Herat (Afeganistão) durante o regime talibã, b) Porta-voz do regime talibã, c) Governador da província de Cabul durante o regime talibã, d) Ministro dos Assuntos Internos do regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** Aldeia de Poti, distrito de Arghistan, província de Kandahar, Afeganistão, **Nacionalidade:** afegã. **Endereço:** Catar. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pertence à tribo Popalzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427436

(59) **Abdul Razaq Akhund Lala Akhund.**

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** a) Ministro do Interior do regime talibã, b) Chefe da polícia de Cabul durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** Distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão, na zona de fronteira com o distrito de Chaman, Quetta, Paquistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

▼M19

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã em junho de 2008. Adjunto do Mulá Mohammed Omar em março de 2010, Membro da Comissão de Supervisão dos talibã em meados de 2013. Envolvido no tráfico de droga. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Achakzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427412

(60) **Jan Mohammad Madani Ikram.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Adido Comercial, Embaixada talibã, Abu Dabi, Emirados Árabes Unidos. **Data de nascimento**: Entre 1954 e 1955. **Local de nascimento:** Aldeia de Siyachoy, distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Alizai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Fotografia disponível para inclusão no aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5039466

(61) **Zia-ur-Rahman Madani** (também conhecido por a) Ziaurrahman Madani, b) Zaia u Rahman Madani, c) Madani Saheb, d) Diya' al-Rahman Madani).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Governador da província de Logar (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1960. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Paliran, distrito de Namakab, província de Takhar, Afeganistão, b) cidade de Taluqan, província de Takhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Envolvido no tráfico de droga. Membro dos talibã responsável pelos assuntos militares na província de Takhar, Afeganistão, a partir de maio de 2007. Desde 2003 que promoveu a angariação de fundos no Golfo em nome dos talibã. Promoveu também reuniões entre funcionários talibã e apoiantes abastados e organizou a viagem de mais de uma dezena de indivíduos para Cabul, Afeganistão, para perpetrarem atentados suicidas. Pensa-se que se encontra na região do Golfo. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1494026

(62) **Abdul Latif Mansur** (também conhecido por a) Abdul Latif Mansoor e b) Wali Mohammad).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro da Agricultura durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) Distrito de Zurmat, província de Paktia, Afeganistão, b) Distrito de Garda Saray, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 31.1.2001.

Outras informações: Governador-sombra talibã da província de Logar em finais de 2012. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Sahak (Ghilzai).

A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427385

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Latif Mansur era membro do Conselho Supremo talibã e presidia à Comissão Política em 2009. Em 2009, era o governador-sombra dos talibã da província afegã de Nangarhar e, em meados do mesmo ano, chefe da

▼M19

comissão política dos talibã. Em maio de 2010, Abdul Latif Mansur era alto comandante dos talibã no Leste do Afeganistão.

(63) **Mohammadullah Mati** (também conhecido por Mawlawi Nanai).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro das Obras Públicas durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1961. **Local de nascimento:** distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Perdeu uma perna nos anos 1980. Dirigente interino do Conselho Supremo talibã de fevereiro a abril de 2010. Encarregado de atividades de recrutamento em meados de 2013. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Isakzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4665126

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammadullah Mati foi igualmente Ministro das Comunicações do regime talibã, sendo então conhecido por «Ahmadullah Mutie». Foi dirigente interino do Conselho Supremo talibã de fevereiro a abril de 2010.

(64) **Matiullah.**

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Diretor da Alfândega de Cabul durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1973. **Local de nascimento:** distrito de Daman, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Trabalha no recrutamento para o movimento talibã desde meados de 2013. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Popalzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427413

(65) **Abdul Quddus Mazhari** (também conhecido por Akhtar Mohammad Maz-hari).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Adido para a Educação, Consulado Geral talibã, Peshawar, Paquistão. **Data de nascimento:** 1970. **Local de nascimento:** Província de Kunduz, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Endereço:** Kushal Khan Mena, Distrito n.º 5, Cabul, Afeganistão. **Passaporte n.º:** SE 012820 (passaporte afegão emitido em 4.11.2000). **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pertence à tribo Popalzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1446044

(66) **Fazl Mohammad Mazloom** (também conhecido por a) Molah Fazl, b) Fazel Mohammad Mazloom).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Vice-Chefe do Estado-Maior do regime talibã. **Data de nascimento:** Entre 1963 e 1968. **Local de nascimento:** Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Endereço:** Catar. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4707186

▼M19

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Fazl Mohammad Mazloom era muito próximo de Mohammed Omar, a quem ajudou a formar o governo talibã. Mazloom esteve no campo de treino Al-Farouq criado pela Al-Qaida. Sabia que os talibã ajudavam o Movimento Islâmico do Usbequistão através do fornecimento de armas e de apoio financeiro e logístico, em troca dos soldados que o movimento lhes fornecia.

Em outubro de 2001, comandava cerca de 3 000 soldados talibã que combatiam na linha da frente na província de Takhar.

(67) **Nazir Mohammad Abdul Basir** (também conhecido por Nazar Mohammad).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** a) Presidente do município de Kunduz, b) Governador interino da província de Kunduz (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** 1954. **Local de nascimento:** aldeia de Malaghi, distrito de Kunduz, província de Kunduz, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Título alternativo: Sar Muallim. Reconciliado após a queda do regime talibã, assumiu funções no novo Governo a nível distrital na província de Kunduz. Confirmação de que foi assassinado pelos talibã em 9 de novembro de 2008. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4665167

(68) **Mohammad Shafiq Mohammadi.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** a) Governador da província de Khost (Afeganistão) durante o regime talibã, b) Governador-Geral das províncias de Paktia, Paktika, Khost e Ghazni durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1948. **Local de nascimento:** Distrito de Tirin Kot, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Dirige dois campos de treino militar dos talibã em meados de 2013. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Hotak. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427517

(69) **Abdul Kabir Mohammad Jan** (também conhecido por A. Kabir).

Título: Maulavi**. Motivos da inclusão na lista**: a) Segundo Ministro-Adjunto, Assuntos Económicos, Conselho de Ministros do regime talibã, b) Governador da província de Nangarhar durante o regime talibã, c) Responsável máximo pela Zona Oriental durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** Pul-e-Khumri ou distrito de Baghlan Jadid, província de Baghlan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Participação ativa em operações terroristas na parte oriental do Afeganistão. Recolhe fundos dos traficantes de droga. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Membro do Conselho Supremo talibã desde 2009. A família é oriunda do distrito de Neka, província de Paktia, Afeganistão.

Responsável pelo atentado contra os deputados afegãos em novembro de 2007, em Baglan. É proprietário de terras no centro da província de Baghlan. Pertence à tribo Zadran. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1493564

▼M19

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em outubro de 2006, Abdul Kabir Mohammad Jan era membro do Conselho dos altos dirigentes talibã, conforme anunciado por Mohammed Omar, e foi nomeado comandante militar da zona oriental em outubro de 2007. Era membro do Conselho Supremo talibã em 2009. Recolhe fundos junto dos traficantes de droga por conta dos talibã.

(70) **Mohammad Rasul Ayyub** (também conhecido por Gurg).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Governador da província de Nimroz (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Entre 1958 e 1963. **Local de nascimento:** Aldeia de Robat, distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Membro do Conselho (Shura) talibã de Quetta. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Nurzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4662451

(71) **Mohammad Wali Mohammad Ewaz** (também conhecido por Mohammad Wali).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro da Prevenção do Vício e da Propagação da Virtude durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1965. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Jelawur, distrito de Arghandab, província de Kandahar, Afeganistão; b) Aldeia de Siyachoy, distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 31.1.2001.

Outras informações: Alegadamente falecido em dezembro de 2006 e enterrado no distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. Pertencia à tribo Ghilzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427424

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Na sua qualidade de Ministro da Prevenção do Vício e da Propagação da Virtude durante o regime talibã, Mohammad Wali recorreu frequentemente à tortura e a outros meios para intimidar a população. Mohammad Wali Mohammad Ewaz continuou em atividade no movimento talibã na Província de Kandahar, Afeganistão, após a queda do regime talibã.

(72) **Mohammad Yaqoub.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Chefe do BIA (Serviço de Informações de Bakhtar) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1966. **Local de nascimento:** a) Distrito de Shahjoi, província de Zabul, Afeganistão, b) Distrito de Janda, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Membro da Comissão Cultural talibã. Em meados de 2013, comanda uma «frente» talibã e coordena todas as atividades militares das forças talibã no distrito de Maiwand, província de Kandahar, Afeganistão. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Kharoti (Taraki). A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5741615

▼M19

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

A partir de 2009, Mohammad Yaqoub foi um dirigente talibã influente no distrito de Yousef Khel da província de Paktika. Foi membro da Comissão Cultural talibã.

(73) **Amir Khan Motaqi** (também conhecido por Amir Khan Muttaqi).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** a) Ministro da Educação durante o regime talibã, b) Representante dos talibã nas conversações lideradas pela ONU durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) Distrito de Zurmat, província de Paktia, Afeganistão, b) Aldeia de Shin Kalai, distrito de Nad-e-Ali, província de Helmand, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã desde junho de 2007. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Sulaimankhel. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427382

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Amir Khan Motaqi foi igualmente representante dos talibã nas conversações conduzidas pela ONU durante o regime talibã.

Amir Khan Motaqi é considerado um membro destacado dos talibã; desempenhou igualmente as funções de Ministro da Informação e Cultura durante o regime talibã. Em junho de 2007, Amir Khan Motaqi fazia parte de um conselho regional talibã. Era membro do Conselho Supremo talibã em junho de 2007.

(74) **Abdulhai Motmaen** (também conhecido por a) Abdul Haq).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista**: a) Diretor do Departamento da Informação e Cultura da província de Kandahar durante o regime talibã, b) Porta-voz do regime talibã. **Data de nascimento**: Aproximadamente 1973. **Local de nascimento**: a) Aldeia de Shinkalai, distrito de Nad-e-Ali, província de Helmand, Afeganistão; b) Província de Zabul, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. Número de passaporte afegão OA462456 (emitido em nome de Abdul Haq) emitido em 31.1.2012 (11-11-1390). **Data de designação pela ONU**: 23.2.2001.

Outras informações: A família é originária de Zabul, mas estabeleceu-se posteriormente em Helmand. Membro do Conselho Supremo talibã e porta-voz do Mulá Mohammed Omar desde 2007. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Kharoti. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427418

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdulhai Motmaen era o principal porta-voz dos talibã e fazia as declarações de política externa do regime. Era igualmente muito próximo de Mohammed Omar. Membro do Conselho Supremo talibã e porta-voz do Mulá Mohammed Omar desde 2007.

▼M19

(75) **Allah Dad Tayeb Wali Muhammad** (também conhecido por a) Allah Dad Tayyab, b) Allah Dad Tabeeb).

Título: a) Mulá, b) Haji. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Comunicação durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** a) Distrito de Ghorak, província de Kandahar, Afeganistão, b) Distrito de Nesh, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pertence à tribo Popalzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Fotografia disponível para inclusão no aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Falecido em novembro de 2015. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427415

(76) **Najibullah Muhammad Juma** (também conhecido por Najib Ullah).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Cônsul-Geral, Consulado Geral talibã, Peshawar, Paquistão. **Data de nascimento:** 1958. **Local de nascimento:** zona de Zere Kohi, distrito de Shindand, província de Farah, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** 000737 (passaporte afegão emitido em 20.10.1996). **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Militar talibã de Peshawar em 2010. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427573

(77) **Mohammad Naim Barich Khudaidad** (também conhecido por a) Mulá Naeem Barech, b) Mulá Naeem Baraich, c) Mulá Naimullah, d) Mulá Naim Bareh, e) Mohammad Naim, f) Mulá Naim Barich, g) Mulá Naim Barech, h) Mulá Naim Barech Akhund, i) Mulá Naeem Baric, j) Naim Berich, k) Haji Gul Mohammed Naim Barich, l) Gul Mohammad, m) Haji Ghul Mohammad, n) Ghul Mohammad Kamran, o) Mawlawi Gul Mohammad), p) Spen Zrae).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Aviação Civil durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1975. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Lakhi, zona de Hazarjuft, distrito de Garmsir, província de Helmand, Afeganistão, b) Aldeia de Laki, distrito de Garmsir, província de Helmand, Afeganistão, c) Aldeia de Lakari, distrito de Garmsir, província de Helmand, Afeganistão, d) Darvishan, distrito de Garmsir, província de Helmand, Afeganistão, e) Aldeia de De Luy Wiyalah, distrito de Garmsir, província de Helmand, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Membro da Comissão Militar talibã em meados de 2013.

Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Barich. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 1 de junho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4665674

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammad Naim Barich era membro do «Conselho Gerdi Jangal» dos talibã em junho de 2008 e membro da Comissão Militar talibã em março de 2010. É o membro dos talibã responsável pela província de Helmand, Afeganistão, desde 2008. É antigo adjunto de Akhtar Mohammad Mansour Shah Mohammed, figura proeminente do conselho dos dirigentes talibã.

▼M19

Mohammad Naim Barich comanda uma base militar situada na zona de fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Forneceu financiamento, através da Rahat Ltd., para comandantes subordinados planearem e executarem operações de insurreição no Sul do Afeganistão.

(78) **Nik Mohammad Dost Mohammad** (também conhecido por Nik Mohammad).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto do Comércio durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1957. **Local de nascimento:** Aldeia de Zangi Abad, distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 31.1.2001.

Outras informações: Dirige em meados de 2013 uma comissão incumbida de registar os inimigos dos talibã. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Nurzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5039745

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Nik Mohammad foi incluído na lista em 31 de janeiro de 2001 na qualidade de Ministro-Adjunto do Comércio do regime talibã, pelo que lhe são aplicáveis as disposições das Resoluções 1267 (1999) e 1333 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativas aos atos e atividades das autoridades talibã.

(79) **Hamdullah Nomani.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** a) Ministro-Adjunto do Ensino Superior durante o regime talibã; b) Presidente do Município de Cabul durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** Aldeia de Sipayaw, distrito de Andar, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427408

(80) **Mohammad Aleem Noorani.**

Título: Mufti. **Motivos da inclusão na lista:** Primeiro Secretário, Consulado Geral talibã, Karachi, Paquistão. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** Província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4665686

(81) **Nurullah Nuri** (também conhecido por Norullah Noori).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** a) Governador da província de Balk (Afeganistão) durante o regime talibã, b) Chefe da Zona Norte durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1958, b) 1 de janeiro de 1967. **Local de nascimento:** Distrito de Shahjoe, província de Zabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Endereço:** Catar. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

▼M19

Outras informações: Pertence à tribo Tokhi. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427439

(82) **Abdul Manan Nyazi** (também conhecido por a) Abdul Manan Nayazi, b) Abdul Manan Niazi, c) Baryaly, d) Baryalai).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** a) Governador da província de Cabul durante o regime talibã, b) Governador da província de Balk durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) Distrito de Pashtoon Zarghoon, província de Herat, Afeganistão, b) Aldeia de Sardar, distrito de Kohsan, província de Herat, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Membro talibã, responsável pelas províncias de Herat, Farah e Nimroz em meados de 2013. Membro do Conselho Supremo talibã e do Conselho (Shura) talibã de Quetta. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Pertence à tribo Achakzai. Implicado no transporte de bombistas suicidas para o Afeganistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427440

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Durante o regime talibã, Abdul Manan Nyazi desempenhou igualmente as funções de porta-voz e de governador das províncias de Mazar-e-Sharif e de Cabul.

A partir de meados de 2009, foi alto comandante dos talibã na parte Oeste do Afeganistão, atuando nas províncias de Farah, Herat e Nimroz.

Em maio de 2010, era membro de um conselho regional talibã; nomeado governador talibã da província de Herat.

Abdul Manan Nyazi é um comandante talibã implicado no transporte de bombistas suicidas para o Afeganistão.

▼M20

(83) **Mohammed Omar Ghulam Nabi.**

Título: Mulá. **Motivos de inclusão na lista:** Dirigente dos Fiéis («Amir ul-Mumineen»), Afeganistão. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1966, b) 1960, c) 1953. **Local de nascimento:** a) Aldeia de Naw Deh, distrito de Deh Rawud, província de Uruzgan, Afeganistão, b) Aldeia de Noori, distrito de Maiwand, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 12.4.2000.

Outras informações: Nome do pai: Ghulam Nabi, também conhecido por Mulá Musafir. Perdeu o olho esquerdo. Cunhado de Ahmad Jan Akhundzada Shukoor Akhundzada. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Pertence à tribo Hotak. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Alegadamente falecido em abril de 2013. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427394

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammed Omar ostenta o título de «Comandante dos Fiéis do Emirado Islâmico do Afeganistão» e, na hierarquia talibã, é o chefe supremo do movimento talibã. Deu abrigo a Osama bin Laden (falecido) e à sua rede Al-Qaida durante os anos que antecederam os atentados do 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos. A partir de 2001, tem orientado as operações dos talibã contra o Governo do Afeganistão e os seus aliados no Afeganistão.

Mohammed Omar tem sob o seu comando outros destacados dirigentes militares da região como Jalaluddin Haqqani.

▼M19

(84) **Abdul Jabbar Omari**. (também conhecido por a) Mulá Jabar, e b) Muawin Jabbar).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Governador da província de Baghlan (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** Província de Zabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Pertence à tribo Hottak. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 1 de junho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427437

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em junho de 2008, Abdul Jabbar Omari exerceu funções como adjunto de Amir Khan Haqqani e foi comandante de um grupo armado no distrito de Siuri, província de Zabul. Nessa altura, para reforçarem as suas atividades na zona, os dirigentes talibã nomearam-no governador-sombra da província de Zabul.

(85) **Mohammad Ibrahim Omari**. (também conhecido por Ibrahim Haqqani).

Título: Alhaj. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto dos Assuntos das Fronteiras durante o regime talibã. **Data de nascimento:** Aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** Garda Saray, distrito de Waza Zadran, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Irmão de Jalaluddin Haqqani; pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1428541

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammad Ibrahim Omari foi incluído na lista em 23 de fevereiro de 2001 na qualidade de Ministro-Adjunto dos Assuntos das Fronteiras do regime talibã, pelo que lhe são aplicáveis as disposições das Resoluções 1267 (1999) e 1333 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativas aos atos e atividades das autoridades talibã.

Mohammad Ibrahim Omari é irmão de Jalaluddin Haqqani e Khalil Ahmed Haqqani, e tio de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani, Nasiruddin Haqqani e Badruddin Haqqani (falecido).

(86) **Nooruddin Turabi Muhammad Qasim** (também conhecido por a) Noor ud Din Turabi, b) Haji Karim).

Título: a) Mulá, b) Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro da Justiça durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) aproximadamente 1963; b) aproximadamente 1955, c) 1956. **Local de nascimento:** a) distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão, b) distrito de Chora, província de Uruzgan, Afeganistão, c) distrito de Dehrawood, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

▼M19

Outras informações: Adjunto do Mulá Mohammed Omar. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427426

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em meados de 2009, Nooruddin Turabi Muhammad Qasim foi nomeado comandante militar dos talibã no Afeganistão. Nomeado adjunto do chefe supremo do movimento, Mohammed Omar, participou nas reuniões da Shura talibã no início de 2009.

(87) **Abdul Salam Hanafi Ali Mardan Qul** (também conhecido por a) Abdussalam Hanifi, b) Hanafi Saheb).

Título: a) Mulá, b) Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Educação durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) Distrito de Darzab, província de Faryab, Afeganistão, b) Distrito de Qush Tepa, província de Jawzjan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Membro dos talibã responsável pela província de Jawzjan, no Norte do Afeganistão, até 2008. Implicado no tráfico de droga. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 1 de junho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427380

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

A partir de maio de 2007, os dirigentes talibã encarregaram Abdul Salam Hanafi Ali Mardan Qul de dirigir a província de Jawzujan. Foi também o membro dos talibã responsável pela província de Jawzjan, no Norte do Afeganistão, até 2008. Estará provavelmente implicado no tráfico de droga.

(88) **Abdul Ghafar Qurishi Abdul Ghani** (também conhecido por Abdul Ghaffar Qureshi).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Adido para a Repatriação, Embaixada talibã, Islamabade, Paquistão. **Data de nascimento:** a) 1970, b) 1967. **Local de nascimento:** aldeia de Turshut, distrito de Wursaj, província de Takhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 000933 (passaporte afegão emitido em Cabul a 13 de setembro de 1998). **N.º de identificação nacional:** 55130 [bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)]. **Endereço**: Khairkhana Section Number 3, Kabul, Afghanistan (Afeganistão). **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Implicado no tráfico de droga. Pertence ao grupo étnico Tajique. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5741515

(89) **Yar Mohammad Rahimi.**

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro da Comunicação durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1953. **Local de nascimento:** aldeia de Talugan, distrito de Panjwai, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

▼M19

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã em 2009. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Pertence à tribo Nurzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427375

(90) **Mohammad Hasan Rahmani** (também conhecido por Gud Mulhah Mohammad Hassan).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Governador da província de Kandahar (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** a) distrito de Deh Rawud, província de Uruzgan, Afeganistão, b) distrito de Chora, província de Uruzgan, Afeganistão, c) distrito de Charchino, província de Uruzgan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001

Outras informações: A perna direita é uma prótese. Membro do Conselho Supremo talibã desde meados de 2013; adjunto do Mulá Mohammed Omar em março de 2010. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Pertence à tribo Achakzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Falecido em 9 de fevereiro de 2016. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427431

(91) **Habibullah Reshad.**

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Chefe do Departamento de Investigação, Ministro da Segurança (Informações) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** entre 1968 e 1973. **Local de nascimento:** distrito de Waghaz, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Chefe Adjunto (Informações) do Conselho Militar de Quetta desde 2009. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4678333

(92) **Abdulhai Salek.**

Título: Maulavi **Motivos da inclusão na lista:** Governador da província de Uruzgan durante o regime talibã. **Data de nascimento**: aproximadamente 1965. **Local de nascimento:** aldeia de Awlyatak, zona de Gardan Masjid, distrito de Chaki Wardak, província de Maidan Wardak, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU**: 23.2.2001.

Outras informações: Alegadamente falecido no Norte do Afeganistão, em 1999. Pertencia à tribo Wardak. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4678489

(93) **Hamdullah Sunani** (também conhecido por Sanani).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Chefe da Dar-ul-Efta (Departamento da Fatwa) do Supremo Tribunal durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1923. **Local de nascimento:** distrito de Dai Chopan, província de Zabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Outras informações:** alegadamente falecido em 2001. Pertencia à tribo Kakar. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

▼M19

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

O lugar de chefe da Dar-ul-Efta (Departamento da Fatwa) detido por Hamdullah Sanani recaía sob a alçada do Supremo Tribunal do regime talibã.

(94) **Noor Mohammad Saqib.**

Motivos da inclusão na lista: Juiz Presidente do Supremo Tribunal durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1958. **Local de nascimento:** a) distrito de Bagrami, província de Cabul, Afeganistão, b) zona de Tarakhel, distrito de Deh Sabz, província de Cabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã e Chefe do Comité Religioso talibã. Pertence à tribo Ahmadzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427560

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Noor Mohammad Saqib é um dos dirigentes talibã e preside ao Comité Religioso, equivalente do poder judiciário dentro do movimento.

(95) **Ehsanullah Sarfida Hesamuddin Akhundzada** (também conhecido por a) Ehsanullah Sarfadi, b) Ehsanullah Sarfida).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Segurança (Informações) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** entre 1960 e 1963 (aproximadamente). **Local de nascimento:** aldeia de Khatak, distrito de Gelan, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Desde meados de 2007, apoiou os talibã, fornecendo-lhes armas e dinheiro. Pensa-se que se encontra na região do Golfo. Pertence à tribo Taraki. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427441

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Ehsanullah Sarfida foi também presidente do Banco Central dos talibã. Foi posteriormente nomeado administrador das províncias capturadas. Era membro da Shura Suprema dos talibã.

No âmbito da Al-Qaida, Ehsanullah Sarfida apoiou os talibã, fornecendo-lhes armas e dinheiro. Em meados de 2007, era o chefe do distrito de Marja, na província de Helmand, Afeganistão.

(96) **Saduddin Sayyed** (também conhecido por a) Sadudin Sayed, b) Sadruddin)

Título: a) Maulavi, b) Alhaj, c) Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** a) Vice-Ministro do Trabalho e Assuntos e Sociais do regime talibã, b) Presidente do Município de Cabul durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) distrito de Chaman, Paquistão; b) distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

▼M19

Outras informações: Conselheiro do Conselho Supremo dos talibã desde meados de 2013. Pensa-se que se encontra na zona de fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Pertence à tribo Barakzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427433

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Saduddin Sayyed foi também Vice-Ministro do Trabalho e Assuntos e Sociais do regime talibã. A lista da ONU foi atualizada em 8 de março de 2001 de modo a incluir esta informação.

(97) **Abdul Wali Seddiqi.**

Título: Qari. **Motivos da inclusão na lista:** Terceiro Secretário, Consulado-Geral Talibã, Peshawar, Paquistão. **Data de nascimento:** 1974. **Local de nascimento:** aldeia de Zilzilay, distrito de Andar, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 000769 (passaporte afegão emitido em 2.2.1997). **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1446036

(98) **Abdul Wahed Shafiq.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Vice-Governador da província de Cabul (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** Província de Nangarhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427520

(99) **Said Ahmed Shahidkhel.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Educação durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1975. **Local de nascimento:** aldeia de Spandeh (Espandi 'Olya), distrito de Andar, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Em julho de 2003 encontrava-se em situação de prisão preventiva em Cabul, Afeganistão. Em 2007, foi libertado da prisão preventiva. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Membro do Conselho dos altos dirigentes talibã desde meados de 2013. Pertence à tribo Andar. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427378

(100) **Akhtar Mohammad Mansour Shah Mohammed** (também conhecido por a) Akhtar Mohammad Mansour Khan Muhammad, b) Akhtar Muhammad Mansoor, c) Akhtar Mohammad Mansoor, d) Naib Imam).

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro da Aviação Civil e dos Transportes durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1960, b) 1966. **Local de nascimento:** Aldeia

▼M19

de Band-e-Timur, distrito de Maiwand, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** SE-011697 (passaporte afegão emitido em 25 de janeiro de 1988 em Cabul, caducado em 23 de fevereiro de 2000). **Data de designação pela ONU**: 25.1.2001.

Outras informações: Implicado no tráfico de droga desde 2011, principalmente através de Gerd-e-Jangal, Afeganistão. Tem desenvolvido atividades nas províncias de Khost, Paktia e Paktika, Afeganistão, desde maio de 2007. «Governador» talibã de Kandahar desde maio de 2007. Adjunto do Mulá Abdul Ghani Baradar no Conselho Supremo talibã desde 2009. Funcionário talibã responsável por quatro províncias do Sul do Afeganistão. Na sequência da detenção do Mulá Baradar em fevereiro de 2010, chefiou interinamente o Conselho Supremo talibã. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Pertence à tribo Ishaqzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Terá sido morto em maio de 2016. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1494260

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Akhtar Mohammad Mansour Shah Mohammed é um destacado dirigente dos talibã. Detido no Paquistão, foi repatriado para o Afeganistão em setembro de 2006. Implicado no tráfico de droga desde maio de 2007 nas províncias afegãs de Khost, Paktia e Paktika. Foi também «governador» talibã de Kandahar desde maio de 2007.

Esteve ativamente implicado em atividades antigovernamentais; nomeadamente, recrutava pessoas para lutarem pelo regime talibã contra o Governo afegão e a Força Internacional de Assistência à Segurança.

Em meados de 2009, Akhtar Mohammad Mansour Shah Mohammed era vice-chefe da Shura Suprema dos talibã. Membro do Conselho de Direção dos talibã, foi designado Chefe dos Assuntos Militares do «Conselho Gerdi Jangal» dos talibã antes de ser nomeado adjunto de Mohammed Omar em março de 2010. Em 2010, Akhtar Mohammad Mansour Shah Mohammed era diretamente responsável pelas atividades dos talibã em quatro províncias do Sul do Afeganistão; no início do mesmo ano, foi nomeado chefe da Shura civil do movimento. Akhtar Mohammad Mansour Shah Mohammed foi adjunto do Mulá Abdul Ghani Baradar Abdul Ahmad Turk no Conselho Supremo talibã desde 2009. Na sequência da detenção do Mulá Baradar em fevereiro de 2010, chefiou interinamente o Conselho Supremo talibã.

(101) **Shamsuddin** (também conhecido por Pahlawan Shamsuddin).

Título: a) Maulavi, b) Qari. **Motivos da inclusão na lista:** Governador da província de Wardak (Maidan) (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** distrito de Keshim, província de Badakhshan, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão, o Paquistão e o Irão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427518

(102) **Shams Ur-Rahman Abdul Zahir** (também conhecido por a) Shamsurrahman b) Shams-u-Rahman c) Shamsurrahman Abdurahman, d) Shams ur-Rahman Sher Alam).

Título: a) Mulá, b) Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Agricultura durante o regime talibã. **Data de nascimento**: 1969. **Local de nascimento:** aldeia de Waka Uzbin, distrito de Sarobi,

▼M19

província de Cabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de identificação nacional:** a) 2132370 [bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)], b) 812673 [bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)]. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Implicado no tráfico de droga. Pertence à tribo Ghilzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4707215

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em junho de 2007, Shams ur-Rahman Sher Alam era o responsável talibã da província de Cabul. Encarregado das operações militares dos talibã na cidade e nos arredores de Cabul, esteve implicado em muitos atentados. Esteve implicado no tráfico de droga.

(103) Abdul Ghafar Shinwari.

Título: Haji. **Motivos da inclusão na lista:** Terceiro Secretário, Consulado-Geral talibã, Karachi, Paquistão. **Data de nascimento:** 29.3.1965. **Local de nascimento:** Província de Nangarhar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 000763 (emitido em 9.1.1997). **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Pertence à tribo Safi. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1446032

(104) **Mohammad Sarwar Siddiqmal Mohammad Masood** (também conhecido por Mohammad Sarwar Siddiqmal).

Motivos da inclusão na lista: Terceiro Secretário, Embaixada talibã, Islamabade, Paquistão. **Data de nascimento:** 1963. **Local de nascimento:** distrito de Jani Khel, província de Paktia, Afeganistão **Nacionalidade:** afegã. **N.º de identificação nacional:** 19657 [bilhete de identidade nacional afegão (tazkira)]. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pertence à tribo Mangal. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4665692

(105) Sher Mohammad Abbas Stanekzai Padshah Khan.

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** a) Ministro-Adjunto da Saúde Pública durante o regime talibã, b) Ministro-Adjunto dos Negócios Estrangeiros durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** Qala-e-Abbas, zona de Shah Mazar, distrito de Baraki Barak, província de Logar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Fotografia disponível para inclusão no aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427421

▼M19

(106) **Ahmad Taha Khalid Abdul Qadir.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista**: Governador da província de Paktia (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento**: aproximadamente 1963. **Local de nascimento**: a) província de Nangarhar, Afeganistão, b) província de Khost, Afeganistão, c) aldeia de Siddiq Khel, distrito de Naka, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Data de designação pela ONU**: 23.2.2001.

Outras informações: Membro talibã responsável pela província de Nangarhar em 2011. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Pertence à tribo Zadran. Elemento próximo de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 1 de junho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427521

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Em finais de 2001, Taha foi também Governador da província de Kunar durante o regime talibã. Em setembro de 2009, era o responsável talibã pela província de Wardak. Foi o membro talibã responsável pela província de Nangarhar em 2011. Elemento próximo de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani.

(107) **Abdul Raqib Takhari.**

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista**: Ministro da Repatriação durante o regime talibã. **Data de nascimento**: entre 1968 e 1973. **Local de nascimento**: aldeia de Zardalu Darra, distrito de Kalafgan, província de Takhar, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Data de designação pela ONU**: 25.1.2001.

Outras informações: Membro do Conselho Supremo talibã e responsável pelas províncias de Takhar e Badakhshan em dezembro de 2009. Confirmação de que foi morto a 17 de fevereiro em Peshawar, Paquistão, e sepultado na província de Takhar, Afeganistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4678374

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Membro do Conselho Supremo talibã e responsável pelas províncias de Takhar e Badakhshan em dezembro de 2009.

(108) **Walijan.**

Título: Maulavi. **Motivos de inclusão na lista**: Governador da província de Jawzjan (Afeganistão) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1968. **Local de nascimento:** a) Quetta, Paquistão; b) província de Nimroz, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Membro da Shura talibã Gerd-e-Jangal e Chefe da Comissão para os Prisioneiros e Refugiados Talibãs. Pertence à tribo Ishaqzai. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427434

(109) **Nazirullah Hanafi Waliullah** (também conhecido por Nazirullah Aanafi Waliullah).

Título: a) Maulavi, b) Haji. **Motivos da inclusão na lista:** Adido Comercial, Embaixada talibã, Islamabade, Paquistão. **Data de nascimento:** 1962. **Local de nascimento:** distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** D 000912 (passaporte afegão emitido em 30.6.1998). **Data de designação pela ONU**: 25.1.2001.

▼M19

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão.

A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1446026

(110) **Abdul-Haq Wassiq** (também conhecido por a) Abdul-Haq Wasseq, b) Abdul Haq Wasiq).

Título: Maulavi. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto da Segurança (Informações) durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) Aproximadamente 1975, b) 1971. **Local de nascimento:** aldeia de Gharib, distrito de Khogyani, província de Ghazni, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Endereço:** Qatar (Catar). **Data de designação pela ONU:** 31.1.2001.

Outras informações: A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 27 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1427442

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul-Haq Wassiq está ligado a Gulbuddin Hekmatyar. Durante o regime talibã, exerceu sucessivos cargos de comandante local nas províncias de Nimroz e Kandahar. Em seguida, tornou-se Diretor-geral Adjunto dos Serviços de Informação, sob a autoridade de Qari Ahmadullah. Nessa qualidade, esteve encarregado das relações com os combatentes estrangeiros ligados à Al-Qaida e dos seus campos de treino no Afeganistão. Era também conhecido pelos seus métodos repressivos contra os opositores aos talibã no Sul do Afeganistão.

(111) **Mohammad Jawad Waziri.**

Motivos da inclusão na lista: Departamento da ONU, Ministério dos Negócios Estrangeiros durante o regime talibã. **Data de nascimento**: aproximadamente 1960. **Local de nascimento**: a) distrito de Jaghatu, província de Maidan Wardak, Afeganistão, b) distrito de Sharana, província de Paktia, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 23.2.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Pertence à tribo Wazir. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 23 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4678350

(112) **Abdul Rahman Zahed** (também conhecido por Abdul Rehman Zahid).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Ministro-Adjunto dos Negócios Estrangeiros do regime talibã. **Data de nascimento:** aproximadamente 1963. **Local de nascimento:** distrito de Kharwar, província de Logar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Outras informações:** Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 21 de julho de 2010. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4678501

▼M19

(113) **Mohammad Zahid** (também conhecido por a) Jan Agha Ahmadzai, b) Zahid Ahmadzai).

Título: Mulá. **Motivos da inclusão na lista:** Terceiro Secretário, Embaixada talibã, Islamabade, Paquistão. **Data de nascimento:** 1971. **Local de nascimento:** província de Logar, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de passaporte:** D 001206 (emitido em 17.7.2000). **Data de designação pela ONU:** 25.1.2001.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. A reapreciação, nos termos da Resolução 1822 (2008) do Conselho de Segurança, foi concluída em 29 de julho de 2010. Fotografia disponível para inclusão no aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/1446039

(114) **Faizullah Khan Noorzai** (também conhecido por a) Haji Faizullah Noor, b) Faizullah Noorzai Akhtar Mohammed Mira Khan, c) Hajji Faizullah Khan Noorzai; Haji Faizuulah Khan Norezai; Haji Faizullah Khan; Haji Fiazullah, d) Haji Faizullah Noori, e) Haji Pazullah Noorzai, f) Haji Mullah Faizullah).

Título: Haji. **Endereço:** a) Boghra Road, Miralzei Village, Chaman, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), b) Kalay Rangin, Spin Boldak District, Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão). **Data de nascimento**: a) 1966, b) 1961, c) entre 1968 e 1970, d) 1962. **Local de nascimento**: a) Lowy Kariz, distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão, b) Kadanay, distrito de Spin Boldak, província de Kandahar, Afeganistão, c) Chaman, província de Baluchistan, Paquistão. **Nacionalidade**: afegã. **Data de designação pela ONU**: 04.10.2011.

Outras informações: Destacado homem de finanças talibã. A partir de meados de 2009, forneceu armas, munições, explosivos e equipamento médico aos combatentes talibã; angariou fundos para os talibã e deu-lhes formação na zona de fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Antes disso organizara e financiara operações dos talibã na província afegã de Kandahar. A partir de 2010, viajou para o Dubai, Emirados Árabes Unidos, e Japão, onde detinha empresas. Pertence à tribo Noorzai, subtribo Miralzai. Irmão de Malik Noorzai. O nome do pai é Akhtar Mohammed (também conhecido por Haji Mira Khan). Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4678606

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Faizullah Noorzai Akhtar Mohammed Mira Khan era um destacado homem de finanças talibã a quem os mais importantes dirigentes do regime confiavam os seus investimentos. Angariou mais de 100 000 dólares americanos para os talibã junto de doadores do Golfo, e em 2009 contribuiu com fundos próprios. Além disso, financiou um comandante talibã da província de Kandahar e contribuiu com dinheiro para a formação de combatentes dos talibã e da Al-Qaida que se preparavam para atacar as forças militares da coligação e do Afeganistão. Faizullah organizou e financiou, desde meados de 2005, operações dos talibã na província afegã de Kandahar. Para além da ajuda financeira que forneceu, Faizullah também facilitou por outros meios o treino e as operações dos talibã. A partir de meados de 2009, Faizullah forneceu armas, munições, explosivos e equipamento médico aos combatentes talibã da parte sul do Afeganistão. Em meados de 2008, Faizullah acoitou bombistas suicidas talibã e transportou-os do Paquistão para o Afeganistão. Faizullah também forneceu

▼M19

mísseis antiaéreos aos talibã, deu apoio às deslocações de combatentes talibã na província afegã de Helmand e a atentados suicidas à bomba, e ofereceu rádios e veículos a membros do regime no Paquistão.

A partir de meados de 2009, Faizullah dirigiu na zona de fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão uma madraça (escola religiosa) onde foram angariadas dezenas de milhares de dólares para os talibã. Os terrenos da madraça de Faizullah serviam para treinar os combatentes talibã na construção e utilização de engenhos explosivos improvisados. Desde finais de 2007 que a madraça de Faizullah servia para treinar combatentes da Al-Qaida que depois eram enviados para a província afegã de Kandahar.

Em 2010, Faizullah tinha escritórios e possivelmente propriedades, incluindo hotéis, no Dubai (Emirados Árabes Unidos). Deslocava-se regularmente ao Dubai e ao Japão com o irmão, Malik Noorzai, para importar automóveis e respetivas peças, bem como vestuário. Faizullah possui empresas no Dubai e no Japão desde o início de 2006.

(115) **Malik Noorzai** (também conhecido por a) Hajji Malik Noorzai, b) Hajji Malak Noorzai, c) Haji Malek Noorzai, d) Haji Maluk, e) Haji Aminullah), f) Allah Muhammad).

Título: Haji. **Motivos da inclusão na lista**: Homem de finanças talibã. **Endereço**: a) Boghra Road, Miralzei Village, Chaman, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), b) Kalay Rangin, Spin Boldak District, Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão). **Data de nascimento**: a) 1957, b) 1960, c) 1 de janeiro de 1963. **Local de nascimento**: a) cidade fronteiriça de Chaman, Paquistão, b) Pishin, província de Baluchistan, Paquistão. **Nacionalidade**: afegã. **Passaporte n.º**: FA0157612 (Paquistão), emitido em 23 de julho de 2009, válido até 22 de julho de 2014, oficialmente anulado em 2013, emitido no nome de Allah Muhammad. **N.º de identificação nacional**: 54201-247561-5 (Paquistão), oficialmente anulado em 2013. **Data de designação pela ONU**: 4.10.2011.

Outras informações: Homem de finanças talibã. Detém empresas no Japão e desloca-se frequentemente ao Dubai, aos Emirados Árabes Unidos e ao Japão. A partir de 2009, apoiou as atividades dos talibã, nomeadamente em termos de recrutamento e apoio logístico. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Pertence à tribo Noorzai. Irmão de Faizullah Khan Noorzai. Nome do pai: Haji Akhtar Muhammad. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4670985

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Malik Noorzai é um empresário instalado no Paquistão que tem apoiado financeiramente os talibã. Tanto ele como o irmão, Faizullah Noorzai Mohammed Akhtar Mira Khan Mira, investiram milhões de dólares em várias empresas por conta dos talibã. Nos finais de 2008, os representantes do regime talibã contactaram com Malik para lhe confiarem, enquanto homem de negócios, fundos dos talibã para investimento. Desde pelo menos 2005, Malik também tem dado aos talibã a sua contribuição pessoal, que ascende a dezenas de milhares de dólares, e entregou-lhes centenas de milhares, em parte angariados junto de doadores da região do Golfo e do Paquistão e em parte oferecidos pelo próprio Malik. Malik também administrava uma conta «hawala» no Paquistão para a qual foram regularmente transferidos do Golfo, com intervalos de poucos meses, montantes que perfazem dezenas de milhares de dólares destinados a apoiar as atividades dos talibã. Malik apoiou igualmente as atividades dos talibã. Em 2009, Malik já tinha sido durante 16 anos chefe dos guardas de uma

▼M19

madraça (escola religiosa) da região de fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão, utilizada pelos talibã para dar instrução e formação aos recrutas. Entre outras funções, Malik entregava os fundos que sustentavam a madraça. Malik, juntamente com o irmão, também colaborava no armazenamento dos veículos destinados às operações bombistas suicidas dos talibã, e ainda apoiou as deslocações de combatentes talibã na província afegã de Helmand. Malik detém empresas no Japão e faz frequentes viagens de negócios a este país e ao Dubai. Já em 2005 Malik detinha no Afeganistão uma empresa de importação de veículos do Dubai e do Japão. Importava de ambos estes países automóveis e respetivas peças, bem como vestuário, para as suas empresas, em que dois comandantes talibã investiram. Em meados de 2010, Malik e o irmão conseguiram que fossem desoneradas centenas de contentores de carga, alegadamente num valor de milhões de dólares, que as autoridades paquistanesas tinham apreendido no início do mesmo ano por estarem convictas de que os destinatários tinham ligações ao terrorismo.

(116) **Abdul Aziz Abbasin** (também conhecido por Abdul Aziz Mahsud).

Data de nascimento: 1969. **Local de nascimento**: aldeia de Sheykhan, Pirkowti Area, distrito de Orgun, província de Paktika, Afeganistão. **Data de designação pela ONU**: 04.10.2011.

Outras informações: Comandante de primeiro plano da Rede Haqqani, sob as ordens de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani. Governador-sombra talibã do distrito de Orgun, província de Paktika, no início de 2010. Dirigiu um campo de treino de combatentes não afegãos na província de Paktika. Esteve implicado no transporte de armas para o Afeganistão. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4639645

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Aziz-Abbasin é um comandante de primeiro plano da Rede Haqqani, um grupo de militantes ligados aos talibã que opera a partir do Leste do Afeganistão e do distrito do Vaziristão do Norte nas zonas tribais sob administração federal do Paquistão. Em princípios de 2010 Abbasin ficou sob as ordens de Sirajuddin Haqqani, que o designou governador-sombra talibã do distrito de Orgun, província de Paktika, Afeganistão. Abbasin comanda um grupo de combatentes talibã e apoiou as atividades de um campo de treino de combatentes estrangeiros na província de Paktika. Além disso, Abbasin esteve implicado em emboscadas a veículos de abastecimento das forças do Governo afegão, bem como no transporte de armas para o Afeganistão.

(117) **Ahmad Zia Agha** (também conhecido por a) Zia Agha, b) Noor Ahmad, c) Noor Ahmed, d) Sia Agha Sayeed).

Título: Haji. **Data de nascimento:** 1974. **Local de nascimento:** distrito de Maiwand, província de Kandahar, Afeganistão. **Data de designação pela ONU:** 6.1.2012.

Outras informações: Alto funcionário talibã com responsabilidades militares e financeiras em 2011. Membro do Conselho Militar dos Talibã desde 2010. Em 2008 e 2009, Ahmad Zia Agha atuou como responsável financeiro talibã e distribui dinheiro aos comandantes talibã na zona de fronteira Afeganistão/Paquistão. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4653034

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

▼M19

Ahmad Zia Agha é um alto dirigente talibã com responsabilidades militares e financeiras. Em 2010, Ahmad Zia Agha era o chefe do Conselho Militar talibã (Shura), que dirigia operações militares dos talibã na parte ocidental do Afeganistão. Em 2009, Ahmad Zia Agha atuou como responsável financeiro talibã e fez chegar dinheiro aos comandantes talibã. No âmbito das suas responsabilidades financeiras, Ahmad Zia Agha transferiu dezenas de milhares de dólares aos governadores-sombra talibã das províncias afegãs; o tesoureiro da Shura talibã também confiou a Ahmad Zia Agha centenas de milhares de dólares para financiar engenhos explosivos improvisados (IED). Em 2008, Ahmad Zia Agha participou na distribuição de fundos para os comandantes talibã no Afeganistão e transferiu dinheiro para pessoas associadas aos Talibã fora do país. Facilitou também as comunicações

(118) **Fazl Rabi** (também conhecido por a) Fazl Rabbi, b) Fazal Rabi, c) Faisal Rabbi).

Motivos de inclusão na lista: Alto funcionário na província de Konar durante o regime talibã. **Data de nascimento:** a) 1972, b) 1975. **Local de nascimento:** a) distrito de Kohe Safi, província de Parwan, Afeganistão, b) província de Kapisa, Afeganistão, c) província de Nangarhar, Afeganistão, d) província de Cabul, Afeganistão. **Nacionalidade:** afegã. **Data de designação pela ONU:** 6.1.2012.

Outras informações: Representa e presta apoio financeiro e logístico à Rede Haqqani, que opera a partir da zona da fronteira Afeganistão/Paquistão. Membro do Conselho Financeiro Talibã. Deslocou-se ao estrangeiro para angariar fundos em nome de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani, de Jalaluddin Haqqani, da Rede Haqqani e dos Talibã. Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4678547

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Fazl Rabi presta apoio financeiro e logístico à Rede Haqqani, grupo de militantes ligados aos talibã, que opera a partir da zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Rabi deslocou-se ao estrangeiro para angariar dinheiro para a Rede Haqqani e ajudou igualmente a recolher dinheiro para a atividade militar dos talibã. Em fevereiro de 2009, Rabi deslocou-se ao Dubai, Emirados Árabes Unidos, para angariar fundos e dirigir reuniões em nome de Sirajuddin Haqqani, alto dirigente da Rede Haqqani. Rabi deslocou-se igualmente à região do Golfo para angariar fundos para Jalaluddin Haqqani, o patriarca da Rede Haqqani. Rabi também é membro da Shura financeira talibã e distribuiu fundos aos comandantes e funcionários talibã.

Rabi esteve implicado no envio de bombistas suicidas para o Afeganistão e coordenou a relação da Rede Haqqani com outros grupos de militantes. Quando era o principal funcionário talibã na província de Konar durante o regime talibã, Rabi participou no transporte ilegal de estupefacientes para fora do Afeganistão. Após a queda do regime talibã, em finais de 2001, Rabi fugiu para a região da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão.

(119) **Mohammad Aman Akhund** (também conhecido por a) Mohammed Aman, b) Mullah Mohammed Oman, c) Mullah Mohammad Aman Ustad Noorzai, d) Mullah Mad Aman Ustad Noorzai, e) Sanaullah).

Data de nascimento: 1970. **Local de nascimento:** aldeia de Bande Tumur, distrito de Maiwand, província de Kandahar, Afeganistão. **Data de designação pela ONU:** 6.1.2012.

▼M19

Outras informações: Alto responsável talibã desde 2011 encarregado de tarefas financeiras, incluindo a angariação de fundos em nome dos corpos dirigentes. Prestou apoio logístico às operações dos Talibã, tendo canalizado os produtos do tráfico de droga para a aquisição de armas. Atuou como secretário do líder talibã Mulá Mohammed Omar e como seu mensageiro em reuniões dos Talibã a alto nível. Igualmente associado a Gul Agha Ishakzai. Membro do círculo chegado do Mulá Mohammed Omar durante o regime talibã. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4665005

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammad Aman Akhund é um alto responsável talibã que desempenha funções no domínio das finanças e exerceu o cargo de secretário do dirigente talibã Mulá Mohammed Omar. No início de 2010, Aman Akhund e Gul Agha Ishakzai, o chefe da Comissão Financeira talibã, angariou no Golfo mais de 300 000 dólares americanos em nome das chefias militares dos talibã. Aman Akhund esteve presente em reuniões de alto nível dos talibã, onde transmitiu mensagens escritas e orais do Mulá Omar.

Aman Akhund também prestou apoio logístico às operações dos talibã e esteve implicado na recolha de dinheiro proveniente do tráfico de droga, destinado à aquisição de armas para os talibãs. Durante o regime talibã, Aman Akhund foi membro da Shura do Mulá Omar.

(120) **Ahmed Jan Wazir Akhtar Mohammad** (também conhecido por a) Ahmed Jan Kuchi, b) Ahmed Jan Zadran).

Motivos da inclusão na lista: Funcionário do Ministério das Finanças durante o regime talibã. **Data de nascimento**: 1963. **Local de nascimento**: Aldeia de Barlach, distrito de Qareh Bagh, província de Ghazni, Afeganistão. **Data de designação pela ONU**: 6.1.2012.

Outras informações: Comandante de primeiro plano da Rede Haqqani, que opera a partir da zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Atua como adjunto, porta-voz e consultor de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani, alto dirigente da Rede Haqqani. Estabelece o contacto com o Conselho Supremo talibã. Deslocou-se ao estrangeiro. Estabelece o contacto com os comandantes talibã da província de Ghazni, e fornece-lhes dinheiro, armas, equipamento de comunicações e mantimentos. Alegadamente falecido no início de 2013. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4678368

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Ahmed Jan Wazir é comandante de primeiro plano da Rede Haqqani, grupo de militantes ligado aos talibã que opera a partir da zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Ahmed Jan Wazir atua como adjunto, porta-voz e consultor de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani, alto dirigente da Rede Haqqani, e dirige reuniões em nome da Rede Haqqani. Em finais de 2010, deslocou-se ao Golfo na companhia de altos responsáveis da Rede Haqqani.

Representou a Rede Haqqani na Shura talibã e serviu de elo de ligação entre a Rede Haqqani e os talibã da província de Ghazni, Afeganistão. Em 2008, Ahmed Jan Wazir foi nomeado comandante talibã na província de Ghazni por militantes dos talibã e da Al-Qaida. Forneceu dinheiro e equipamentos a outros comandantes talibã na província de Ghazni, nomeadamente armas e equipamento de comunicações. Foi funcionário do Ministério das Finanças durante o regime talibã.

▼M19

(121) **Abdul Samad Achekzai** (também conhecido por Abdul Samad).

Data de nascimento: 1970. **Local de nascimento:** Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Data de designação pela ONU:** 2.3.2012.

Outras informações: Alto responsável talibã encarregado do fabrico de engenhos explosivos improvisados (IED). Implicado no recrutamento e no envio de bombistas suicidas para realizar atentados no Afeganistão. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4652670

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Samad Achekzai é um alto responsável talibã implicado no fabrico de engenhos explosivos improvisados (IED) e dirige a rede de apoio do grupo no que respeita a IED. Em meados de 2010, Samad era responsável pela aquisição e armazenamento de componentes de IED, pelo fabrico de detonadores, e pela formação em IED de apoio aos combatentes talibãs na parte ocidental e sul do Afeganistão.

Samad esteve também implicado em atentados no Afeganistão por conta dos talibã. Desde o início de 2011, Samad trabalhava com um membro dos talibã para assassinar um comandante da polícia das fronteiras do Afeganistão e recrutou um bombista suicida para a tarefa. Nessa altura, Samad tinha já enviado cinco bombistas suicidas para realizarem atentados no Afeganistão contra a Força Internacional de Assistência à Segurança e as autoridades afegãs. No início de 2010, Samad enviou cinco bombistas suicidas talibã para Kandahar, com o objetivo de cometerem atentados contra as autoridades afegãs.

(122) **Bakht Gul** (também conhecido por a) Bakhta Gul, b) Bakht Gul Bahar, c) Shuqib).

Data de nascimento: 1980. **Local de nascimento**: aldeia de Aki, distrito de Zadran, província de Paktiya, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Endereço**: Miram Shah, North Waziristan, Federally Administered Tribal Areas, Pakistan. (Miram Shah, distrito do Vaziristão do Norte, zonas tribais sob administração federal, Paquistão). **Data de designação pela ONU**: 27.6.2012.

Outras informações: Assistente de Badruddin Haqqani para a comunicação (falecido). Coordena também as deslocações dos insurretos da Rede Haqqani e dos combatentes estrangeiros e a circulação de armas na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Pertence à tribo Zadran. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4721045

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Pelo menos desde 2009, ano em que o seu antecessor foi detido no Afeganistão, Bakht Gul é um dos principais responsáveis pelas comunicações da Rede Haqqani. Desde 2011 que Gul prestava contas diretamente a Badruddin Haqqani (falecido), alto dirigente da Rede Haqqani, desempenhando uma função de intermediário para quem desejasse contactá-lo. Entre as suas responsabilidades contam-se a transferência de relatórios entre os comandantes presentes no Afeganistão e altos funcionários da Rede Haqqani, funcionários talibã responsáveis pelo contacto com os média e centros oficiais de comunicação no Afeganistão. Bakht Gul colabora também com funcionários da Rede Haqqani, nomeadamente Badruddin Haqqani, na coordenação do movimento dos insurretos da Rede Haqqani, dos combatentes estrangeiros e dos movimentos de armas na região da fronteira com o Paquistão e no leste de Afeganistão. Desde 2010 que Bakht Gul assegurava a transmissão de ordens de caráter operacional de Badruddin Haqqani aos combatentes no Afeganistão. No fim de 2009, Bakht Gul distribuía dinheiro aos subcomandantes da Rede Haqqani que se deslocavam entre Miram Shah e o Afeganistão.

▼M19

(123) **Abdul Satar Abdul Manan** (também conhecido por a) Haji Abdul Sattar Barakzai, b) Haji Abdul Satar, c) Haji Satar Barakzai, d) Abdulasattar).

Título: Haji. **Data de nascimento**: 1964. **Local de nascimento**: a) aldeia de Mirmandaw, distrito de Nahr-e Saraj, província de Helmand, Afeganistão, b) aldeia de Mirmadaw, distrito de Gereshk, província de Helmand, Afeganistão, c) Qilla Abdullah, província de Baluchistan, Paquistão. **Passaporte n.º**: AM5421691 (Passaporte paquistanês, caduca em 11 de agosto de 2013). **N.º de identificação nacional**: a) N.º de Identificação Nacional paquistanês 5420250161699, b) N.º de Identificação Nacional afegão 585629. **Endereço**: a) Kachray Road, Pashtunabad, Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), b) Nasrullah Khan Chowk, Pashtunabad Area, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), c) Chaman, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), d) Abdul Satar Food Shop, Ayno Mina 0093, Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão). **Data de designação pela ONU**: 29.6.2012.

Outras informações: Coproprietário do Haji Khairullah Haji Sattar Money Exchange e associado também a Khairullah Barakzai. Pertence à tribo Barakzai. Nome do pai: Hajji 'Abdal-Manaf. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4998005

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Satar Abdul Manan é coproprietário e operador do Haji Khairullah Haji Sattar Money Exchange. Satar e Khairullah Barakzai Khudai Nazar são coproprietários e gerem conjuntamente os serviços designados por «hawalas» (serviços informais de remessas de dinheiro) conhecidos por HKHS no Afeganistão, Paquistão e Dubai e gerem uma filial do HKHS na região da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Desde 2009 que Satar e Khairullah detêm quotas-partes iguais no HKHS. O HKHS foi fundado por Satar, tendo a clientela optado pelos seus serviços em parte pelo facto de serem muito conhecidos os nomes de Satar e Khairullah. Satar fez doações de milhares de dólares aos talibã para apoiar as suas atividades no Afeganistão e distribuiu fundos aos talibã que recorriam aos seus serviços de «hawala». Desde 2010 que Satar prestou assistência financeira aos talibã, tendo um dos seus comandantes e seus associados possivelmente transferido milhares de dólares por intermédio de Satar, para apoiar a insurreição. Desde finais de 2009 que Satar tem acolhido membros destacados dos talibã e fornecido ajuda no valor de dezenas de milhares de dólares para a luta dos talibã contra a Forças da Coligação em Marjah, Distrito de Nad'Ali, Província de Helmand, Afeganistão, tendo também ajudado a assegurar o transporte de um membro dos talibã para Marjah. Desde 2008 que Satar e Khairullah recolhem fundos de doadores e os fazem chegar aos talibã através do seu sistema de «hawala».

(124) **Khairullah Barakzai Khudai Nazar** (também conhecido por a) Haji Khairullah, b) Haji Khair Ullah, c) Haji Kheirullah, d) Haji Karimullah, e) Haji Khair Mohammad).

Título: Haji. **Motivos da inclusão na lista**: Coproprietário do Haji Khairullah Haji Sattar Money Exchange. **Data de nascimento**: 1965. **Local de nascimento**: a) aldeia de Zumbaleh, distrito de Nahr-e Saraj, província de Helmand, Afeganistão, b) aldeia de Mirmadaw, distrito de Gereshk, província de Helmand, Afeganistão, c) Qilla Abdullah, província de Baluchistan, Paquistão. **Passaporte n.º**: BP4199631 (Paquistão, válido até 25 de junho de 2014, oficialmente anulado em 2013). **N.º de identificação nacional**: 5440005229635 (Paquistão), oficialmente anulado em 2013. **Endereço**: Abdul Manan Chowk, Pashtunabad, Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão). **Data de designação pela ONU**: 29.6.2012.

Outras informações: Coproprietário do Haji Khairullah Haji Sattar Money Exchange (TAe.010) e é associado também a Abdul Satar Abdul Manan. Pertence à tribo Barakzai. Nome do pai: Haji Khudai Nazar. Outro nome do pai: Nazar Mohammad. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/4722167

▼M19

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Khairullah Barakzai Khudai Nazar é coproprietário e operador do Haji Khairullah Haji Sattar Money Exchange (HKHS). Desde fins de 2009 que Khairullah e Abdul Satar Abdul Manan detêm quotas-partes iguais no HKHS. Gerem em conjunto um serviço de hawalas, conhecido por HKHS, no Afeganistão, Paquistão e Dubai e gerem uma filial do HKHS na região da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Khairullah chefia desde inícios de 2010 a filial do HKHS em Cabul. Desde 2010 que Khairullah exerce atividades de hawaladar (agente de câmbios) para os altos dirigentes dos talibã e lhes presta assistência financeira. Em colaboração com o seu sócio, Satar, Khairullah forneceu milhares de dólares aos talibã para financiar as atividades destes no Afeganistão. Desde 2008 que Khairullah e Satar recolhem fundos de doadores e os fazem chegar aos talibã através do seu sistema de «hawala».

(125) **Abdul Rauf Zakir** (também conhecido por Qari Zakir).

Título: Qari **Data de nascimento**: entre 1969 e 1971. **Local de nascimento**: província de Cabul, Afeganistão **Nacionalidade**: afegã. **Data de designação pela ONU**: 5.11.2012.

Outras informações: Chefe de operações suicidas para a Rede Haqqani sob o comando de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani e encarregado de todas as operações nas províncias de Cabul, Takhar, Kunduz e Baghlan. Supervisiona a formação de autores de atentados suicidas e dá instruções sobre a forma de construir engenhos explosivos improvisados (IED). Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5039797

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Abdul Rauf Zakir chefia as operações suicidas da Rede Haqqani e é o comandante encarregado de todas as operações nas províncias de Cabul, Takhar, Kunduz e Baghlan, Afeganistão. Zakir contactou o dirigente da rede Haqqani, Sirajuddin Haqqani, possivelmente em 2008, solicitando assistência financeira a troco do aumento da influência e das operações da Rede Haqqani no Norte do Afeganistão, e tornou-se um associado e confidente de confiança de Sirajuddin.

Na sua qualidade de chefe de operações suicidas, Zakir é responsável pela formação a ministrar aos recrutas. Em conformidade com o seu programa, os recrutas recebem formação de base em armas de pequeno calibre, armamento pesado, e fabrico de engenhos explosivos improvisados (IED).

Zakir esteve implicado em muitos dos atentados suicidas emblemáticos cometidos pela Rede Haqqani e é parcialmente responsável pela tomada de decisões em última instância sobre o eventual lançamento de ataques em larga escala planeados pelos comandantes locais, de nível distrital. Os atentados com recurso a elementos provenientes do programa de formação de Zakir incluem o atentado perpetrado em junho de 2011 contra o Hotel Intercontinental em Cabul, que vitimou 11 agentes de polícia e dois civis afegãos, e o atentado perpetrado em setembro de 2011 contra a Embaixada dos Estados Unidos, em Cabul, que vitimou 16 afegãos, incluindo pelo menos seis crianças.

(126) **Mohammed Qasim Mir Wali Khudai Rahim** (também conhecido por a) Muhammad Qasim, e b) Abdul Salam).

Título: Haji. **Data de nascimento:** entre 1975 e 1976. **Local de nascimento:** a) aldeia de Minar, distrito de Garmser, província de Helmand, Afeganistão, b) aldeia de Darweshan, distrito de Garmser, província de Helmand. **Nacionalidade:** afegã. **N.º de identificação nacional:** a) Bilhete de identidade nacional afegão (tazkira) número 57388, emitido no distrito de Lashkar Gah, província de Helmand, Afeganistão; b) Cartão de residente número 665, Ayno Maina, província de Kandahar, Afeganistão.

▼M19

Endereço: a) Wesh, Spin Boldak District, Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão), b) Safaar Bazaar, Garmser District, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão), c) Room number 33, 5th Floor Sarafi Market, Kandahar City, Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão). **Data de designação pela ONU:** 21.11.2012.

Outras informações: Proprietário da Rahat Ltd. Implicado no fornecimento de armas aos Talibã, incluindo engenhos explosivos improvisados (IED). Detido em 2012 e em prisão preventiva no Afeganistão desde janeiro de 2013. Associado à Rahat Ltd. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5041285

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Mohammed Qasim Mir Wali Khudai Rahim é proprietário da empresa Rahat Ltd., que possui sucursais espalhadas pelo Afeganistão, o Paquistão e o Irão e participa no financiamento e na facilitação da insurreição talibã.

Os altos responsáveis talibã reuniram-se pessoalmente com Qasim e com diretores de sucursais da Rahat Ltd. Além disso, frequentaram também as sucursais da Rahat Ltd. e utilizaram os serviços de Qasim para receber, armazenar e enviar fundos para apoiar tanto as operações de insurreição no interior do Afeganistão como as atividades dos talibã para a angariação de fundos relacionadas com o narcotráfico.Durante uma reunião com altos responsáveis talibã em 2011, Qasim demonstrou a sua cumplicidade deliberada nas atividades de financiamento talibã através de sucursais da Rahat Ltd. no Afeganistão e no Paquistão. Qasim associou-se pessoalmente aos comandantes dos insurretos talibã dentro do Afeganistão e às redes envolvidas no fornecimento de armas, incluindo engenhos explosivos improvisados (IED).

Qasim utilizou a Rahat Ltd. para prestar serviços financeiros às suas próprias redes de estupefacientes, e de terceiros, que se situam na região da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão e estão ligadas aos talibãs.

(127) **Ahmed Shah Noorzai Obaidullah** (também conhecido por a) Mullah Ahmed Shah Noorzai, b) Haji Ahmad Shah, c) Haji Mullah Ahmad Shah, d) Maulawi Ahmed Shah, e) Mullah Mohammed Shah).

Título: a) Mulá, b) Maulavi. **Motivos da inclusão na lista**: Prestou serviços financeiros a Ghul Agha Ishakzai e a outros talibã na província de Helmand. **Data de nascimento**: a) 1 de janeiro de 1985, b) 1981 **Local de nascimento**: Quetta, Paquistão. **Passaporte n.º**: NC5140251 (Paquistão), emitido em 23 de outubro de 2009, válido até 22 de outubro de 2014, oficialmente anulado em 2013. **N.º de identificação nacional**: Bilhete de identidade n.º 54401-2288025-9 (Paquistão), oficialmente anulado em 2013. **Endereço**: Quetta, Paquistão. **Data de designação pela ONU**: 26.2.2013.

Outras informações: Proprietário e gerente da Roshan Money Exchange. Prestou serviços financeiros a Ghul Agha Ishakzai e a outros talibã na província de Helmand. O título alternativo é Maulavi. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5278407

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

▼M19

Ahmed Shah Noorzai Obaidullah é proprietário e gerente da Roshan Money Exchange, que presta apoio financeiro, material ou tecnológico e serviços financeiros ou de outro tipo aos talibã ou em benefício destes. A Roshan Money Exchange aceita em depósito e realiza as transferências de fundos destinados a apoiar operações militares dos talibã, bem como as suas atividades no narcotráfico afegão. Desde 2011, a Roshan Money Exchange foi um dos principais prestadores de serviços monetários, ou «hawalas», utilizados por funcionários talibã na província afegã de Helmand.

Ahmed Shah prestou serviços de «hawala» a líderes talibã nessa província durante vários anos, sendo, a partir de 2011, um prestador de serviços monetários da confiança dos talibã. No início de 2012, os talibã deram-lhe ordem de transferência de verbas para vários «hawalas» de Lashkar Gah, na mesma província, para daí serem distribuídas por um alto comandante talibã.

Nos finais de 2011, Ahmed Shah juntou centenas de milhares de dólares destinados à Comissão de Finanças talibã e transferiu centenas de milhares de dólares americanos por conta dos talibã, incluindo para altos comandantes talibã. Também em finais de 2011, e por intermédio de uma filial «hawala» sua em Quetta, no Paquistão, recebeu uma transferência em nome dos talibã, cujos fundos foram utilizados para adquirir fertilizantes e componentes de engenhos explosivos improvisados, inclusive baterias e fios detonadores. Em meados de 2011, o chefe da Comissão de Finanças talibã Gul Agha Ishakzai deu instruções a Ahmed Shah para que depositasse na Roshan Money Exchange vários milhões de dólares americanos destinados aos talibã. Gul Agha explicou que lhe indicaria os destinatários talibã das transferências à medida que estas fossem pedidas.

Ahmed Shah colocaria então à disposição as verbas necessárias por intermédio do seu sistema de «hawala». Desde meados de 2010, Ahmed Shah procedeu à transferência de fundos entre o Paquistão e o Afeganistão destinados a comandantes talibã e traficantes de droga. Além destas atividades de facilitação, doou ainda aos talibã em 2011 montantes avultados, embora indeterminados.

(128) **Adam Khan Achekzai** (também conhecido por a) Maulavi Adam Khan e b) Maulavi Adam).

Título: Maulavi. **Data de nascimento:** a) 1970, b) 1972, c) 1971, d) 1973, e) 1974, e f) 1975. **Local de nascimento:** província de Kandahar, Afeganistão. **Endereço:** Chaman, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão). **Nacionalidade:** paquistanesa. **Data de designação pela ONU:** 16.4.2013.

Outras informações: Fabricante de engenhos explosivos improvisados e facilitador dos talibãs. Membro talibã, responsável pela província de Badghis, Afeganistão, em meados de 2010. Antigo membro talibã responsável pelas províncias de Sar-e Pul e de Samangan, Afeganistão. Como comandante militar talibã na província de Kandahar, Afeganistão, participou na organização de atentados suicidas nas províncias vizinhas. Associado a Abdul Samad Achekzai. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5304878

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Adam Khan Achekzai é fabricante de engenhos explosivos improvisados e facilitador dos talibãs. Em 2012, Adam construiu engenhos explosivos improvisados e treinou 150 fabricantes deste tipo de engenhos para apoiar os talibãs. Nos finais de 2010, era um dirigente militar talibã responsável pela produção de engenhos explosivos improvisados e de coletes suicidas.

▼M19

Adam foi adjunto de Abdul Samad Achekzai, facilitador de engenhos explosivos improvisados para os talibãs e, nessa qualidade, coordenou as atividades de aquisições para a rede.

Para além das suas funções de facilitação de engenhos explosivos improvisados, Adam desempenhou outros papéis de liderança para os talibãs. Em meados de 2010, foi nomeado chefe dos talibãs para a província de Badghis, Afeganistão. É também o ex-dirigente talibã para as províncias de Sar-e Pul e de Samangan, Afeganistão. Como dirigente militar talibã na província de Kandahar, Afeganistão, participou na organização de atentados suicidas nas províncias vizinhas.

(129) **Rahmatullah Shah Nawaz.**

Título: Alhaj **Designação**: não consta **Data de nascimento**: a) 1981, b) 1982. **Local de nascimento**: Shadal (variante Shadaal) Bazaar, distrito de Achin, província de Nangarhar, Afeganistão **Também conhecido por (fidedigno):** a) Qari Rahmat (nome sob o qual figurou previamente na lista), b) Kari Rahmat. **Também conhecido por (pouco fidedigno):** não consta **Nacionalidade:** afegã **Passaporte n.º:** não consta **N.º de identificação nacional:** não consta **Endereço:** a) Kamkai Village, Achin District, Nangarhar Province, Afghanistan (Afeganistão), b) Kamkai Village, Achin District, Nangarhar Province, Afghanistan (Afeganistão), c) Surkhel village, Achin District, Nangarhar Province, Afghanistan (Afeganistão), d) Batan village, Achin District, Nangarhar Province, Afghanistan (Afeganistão). **Data de designação pela ONU**: 21.8.2014.

Outras informações: Descrição física: cor dos olhos: castanhos, cor do cabelo: preto, peso: 77 a 81 kg, altura: 178 cm barba preta curta ou de tamanho médio, cabelo preto curto. Pertence à tribo Shinwari, subtribo Sepahi. Comandante talibã pelo menos desde fevereiro de 2010. Faz a cobrança de impostos e de subornos por conta dos talibã desde abril de 2015. Estabelece o contacto com os agentes talibã da província de Nangarhar, Afeganistão, fornecendo-lhes informações, orientações, alojamento e armas, colocou engenhos explosivos improvisados (IED) e conduziu atentados contra a ISAF (Força Internacional de Assistência à Segurança) e as forças afegãs. Implicado no tráfico de droga e na gestão de um laboratório de heroína na aldeia de Abdulkhel, distrito de Achin, província de Nangarhar, Afeganistão. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5810480

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Qari Rahmat foi comandante dos talibã pelo menos desde fevereiro de 2010. Em princípios de 2013, foi comandante talibã na zona de Shadaal Bazaar do distrito de Achin, província de Nangarhar, Afeganistão. Rahmat conduziu as atividades de cerca de 300 agentes talibã no distrito de Achin e forneceu-lhes orientações operacionais e armamento. Em fins de 2012, chefiou um ataque contra as forças afegãs no distrito de Kot, província de Nangarhar, Afeganistão. A partir de meados de 2012, atuou sob o comando do chefe de distrito-sombra do distrito de Achin, província de Nangarhar, Afeganistão. Durante esse período apoiou os talibã na colocação de engenhos explosivos improvisados e conduziu ataques contra a ISAF (Força Internacional de Assistência à Segurança) e as forças afegãs.

Faz também a cobrança de impostos e de subornos por conta dos talibã. A partir de início de 2013, Rahmat cobrou impostos por conta dos talibã aos narcotraficantes na região de Shadaal Bazaar, distrito de Achin, província de Nangarhar. Desde meados de 2012 que estava incumbido da cobrança de impostos aos narcotraficantes por conta dos talibã.

▼M19

Rahmat atua como informador dos talibã. A partir do início de 2013, Rahmat forneceu aos talibã seus superiores informações sobre as atividades dos funcionários do Governo do Afeganistão e das forças de segurança afegãs no distrito de Achin, província de Nangarhar. Rahmat recolheu para os talibã informações dos funcionários do Governo afegão a partir de meados de 2012 e realizou investigações para expor informadores da ISAF e do Governo afegão em benefício dos talibã.

Rahmat forneceu também equipamento letal, alojamento e orientações aos combatentes talibã. Em fins de 2012, Rahmat forneceu aos talibã lança-granadas, espingardas-metralhadoras PKM e espingardas de assalto AK-47. Acolheu também combatentes talibã na sua casa de hóspedes, tendo-lhes fornecido orientações táticas durante este período. A partir de fins de 2011, passou a ter uma casa de hóspedes no distrito de Achin, onde era frequente dar alojamento a elementos dos talibã.

(130) **Qari Saifullah Tokhi** (também conhecido por a) Qari Saifullah, b) Qari Saifullah Al Tokhi, c) Saifullah Tokhi, d) Qari Sahab).

Título: Qari. **Endereço**: Chalo Bawari area, Quetta City, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão). **Data de nascimento**: aproximadamente 1964. **Local de nascimento**: aldeia de Daraz, distrito de Jaldak wa Tarnak, província de Zabul, Afeganistão. **Nacionalidade**: afegã. **Data de designação pela ONU**: 19.3.2014.

Outras informações: Pensa-se que se encontra na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Vice-Governador-sombra talibã e comandante operacional na província do Zabul, Afeganistão, sendo responsável pela colocação de engenhos explosivos improvisados e a organização de atentados suicidas. Descrição física: altura: 180 cm; peso: cerca de 90 kg; estatura: atlética; cor dos olhos: castanhos; cor do cabelo: ruivo; pele: bronzeado escuro. Sinais particulares: cara larga e redonda, barba completa, coxeia devido à prótese plástica que usa na parte inferior da perna esquerda. Origem étnica: Pashtun; Pertence à tribo Tokhi, subtribo Barkozai (alternativa de ortografia: Torchi). Barkozai (alternativa de ortografia da tribo: Bakorzai, باکورزی) subtribo, Kishta Barkorzai, clã dos Kishta Barkorzai (Barkozai inferior). Estado civil: casado. Nome do pai: Agha Mohammad. Nome do irmão: Humdullah. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5778692

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Qari Saifullah Tokhi é Vice-Governador-sombra e comandante operacional talibã no leste da província de Zabul, Afeganistão. Comandou diretamente dois grupos de cerca de 50 combatentes talibã e teve sob a sua direção os comandantes talibã da província de Zabul. Qari Saifullah Tokhi serviu-se destes grupos para organizar atividades terroristas contra o Governo da República Islâmica do Afeganistão e as Forças da Coligação no leste da província de Zabul. Deu também ordens aos seus subordinados para a realização de atentados com engenhos explosivos improvisados, atentados com armas de pequeno calibre e foguetes na província de Zabul.

Foram mortos três combatentes talibã na noite de 2 de dezembro de 2012, no distrito de Qalat, província de Zabul, Afeganistão. Foram apanhados a colocar engenhos explosivos improvisados. Os três eram conhecidos como homens de Qari Saifullah Tokhi.

A 14 de janeiro de 2012, foi atacada uma caravana da ISAF (Força Internacional de Assistência à Segurança) por seis insurretos talibã sob o comando de Qari Saifullah Tokhi. Os insurretos atacaram a caravana com lança-granadas foguetes nas proximidades da aldeia de Abdul Haq Kalay, distrito de Tarnak Wa Jaldak.

▼M19

A 28 de setembro de 2011, estavam planeados dois atentados suicidas cujos autores atuavam sob a direção do comandante talibã Qari Saifullah Tokhi. Um deles planeava um atentado contra a equipa de reconstrução provincial do distrito de Qalat, província de Zabul. O outro planeava um atentado suicida contra a base da ISAF no distrito de Shajoy. Os bombistas suicidas planeavam atacar bases das forças da coligação entre 29 de setembro e 1 de outubro de 2011.

A 20 de abril de 2011, sob a direção de Qari Saifullah Tokhi, os talibã ordenaram às redes de telefones móveis que encerrassem os seus serviços na província de Zabul. Os talibã ameaçavam destruir as antenas existentes ao longo das estradas da província de Zabul se os serviços não fossem encerrados de acordo com as suas ordens. A 25 de novembro de 2010, Qari Saifullah Tokhi deu ordem a um comandante talibã e Vice-Governador-sombra talibã do distrito de Atghar, província de Zabul, para transportar armas de pequeno calibre para a cidade de Qalat, capital daquela província. A remessa continha cerca de 25 espingardas Kalashnikov, dez espingardas metralhadoras, cinco lança-granadas foguetes e 20 granadas. Estas armas destinavam-se a ser usadas por bombistas suicidas contra forças da ISAF e as Forças Nacionais de Segurança afegãs, tendo especificamente por alvo a segunda brigada do exército nacional afegão e a sede da polícia.

(131) **Yahya Haqqani** (também conhecido por a) Yaya, b) Qari Sahab).

Endereço: Madraça Haqqani na região da fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data de nascimento**: a) 1982, b) 1978. **Nacionalidade**: afegã. **Data de designação pela ONU**: 31.7.2014.

Outras informações: Alto responsável da Rede Haqqani. Estreitamente implicado nas atividades militares, financeiras e de propaganda do grupo. Deficiência numa perna devida a ferimento. Nome do pai: Hajji Meyawar Khan (falecido). Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5807173

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Yahya Haqqani é elemento superior da Rede Haqqani, tendo estado estreitamente implicado nas atividades militares, financeiras e de propaganda do grupo. Assumiu a função de chefe de facto do grupo na ausência dos seus mais altos dirigentes, Sirajuddin Jallaloudine Haqqani (cunhado de Yahya), Badruddin Haqqani (falecido, anteriormente incluído na lista) e Khalil Haqqani. Assumiu também funções de responsável logístico da rede, tendo facilitado a obtenção de fundos para os comandantes da Haqqani, nomeadamente um subordinado do comandante Sangin Zadran Sher Mohammad, já falecido, e do chefe das operações suicidas, Abdul Rauf Zakir. Yahya trabalhou também como intérprete de árabe e mensageiro de Sirajuddin Jallaloudine Haqqani.

Dirigiu também importantes atividades de facilitação em apoio de atentados e outras atividades da Rede Haqqani. Em início de 2013, facilitou a obtenção de fundos para os combatentes da rede. Na mesma altura, Yahya coordenou a transferência de aprovisionamento dos Emirados Árabes Unidos para o dirigente superior da rede, Khalil Haqqani. Em 2012, Yahya coordenou a distribuição de engenhos explosivos improvisados e de equipamento de comunicação, tendo também supervisionado os preparativos para o atentado de 7 de agosto de 2012, perpetrado pela Rede Haqqani contra a Base Avançada de Operações da Coligação na província de Logar, Afeganistão, no qual ficaram feridas treze pessoas, das quais onze civis afegãos. Yahya tinha provavelmente conhecimento prévio do atentado perpetrado em junho de 2011 contra o Hotel Intercontinental de Cabul, Afeganistão, sob a direção de Sirajuddin Haqqani e Badruddin

▼M19

Haqqani. Dezoito pessoas perderam a vida e doze ficaram feridas nesse atentado. A partir de 2011, Yahya fez entregas de dinheiro de Sirajuddin Haqqani aos comandantes da Rede Haqqani para a condução de operações.

Atua por vezes como elemento de ligação entre a rede e a Al-Qaida, tendo mantido ligações a esta desde pelo menos meados de 2009. Nesta função, Yahya entregou dinheiros a elementos da Al-Qaida na região para despesas pessoais destes. A partir de meados de 2009, funcionou como primeiro elemento de ligação da rede com combatentes estrangeiros, nomeadamente árabes, usbeques e chechenos.

Conduziu e geriu atividades de propaganda e de comunicação social da rede e dos talibã. A partir do início de 2012, Yahya passou a encontrar-se com regularidade com Sirajuddin Haqqani para obter a aprovação definitiva dos vídeos de propaganda talibã produzidos por si próprio. Yahya desenvolveu pelo menos a partir de 2009 atividades de comunicação social da rede, trabalhando num estúdio instalado numa madraça da Rede Haqqani na montagem de vídeos de combatentes no Afeganistão. A partir de finais de 2011, Yahya recebeu de Sirajuddin Haqqani, ou um dos seus substitutos, dinheiro para financiar as despesas da Rede Haqqani com atividades de comunicação social

A partir de 2012, deslocou-se cerca de duas vezes por mês, por vezes acompanhado por Saidullah Jan, a encontros com o emissário financeiro da rede, Nasiruddin Haqqani, entretanto falecido.

(132) **Saidullah Jan** (também conhecido por Abid Khan).

Data de nascimento: 1982. **Local de nascimento**: distrito de Giyan, província de Paktika, Afeganistão. **Data de designação pela ONU**: 31.7.2014.

Outras informações: Alto responsável da Rede Haqqani a partir de 2013. 2013. Prestou serviços de apoio determinante para os motoristas e veículos de transporte de munições da Rede Haqqani. Também implicado nas atividades de recrutamento do grupo a partir de 2011. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5807179

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Saidullah Jan é um alto responsável da Rede Haqqani desde 2013, tendo também ocasionalmente desempenhado funções de representante, comandante para a zona norte do Afeganistão e principal coordenador logístico da rede.

Em fins de 2013, prestou serviços de apoio determinante para os motoristas e veículos de transporte de munições da Rede Haqqani. A partir de fins de 2011, Saidullah esteve também implicado nas atividades de recrutamento do grupo e procedeu à avaliação de pelo menos um recruta da Rede Haqqani.

Em fins de 2013, deslocou-se à região do Golfo na companhia dos angariadores de fundos Khalil Ahmed Haqqani e Fazl Rabi, e de outros elementos da rede, incluindo um elemento facilitador de atentados. Em 2010, Saidullah deslocou-se à região do Golfo com um grupo de dirigentes da Rede Haqqani, de entre os quais o entretanto falecido funcionário da rede Ahmed Jan Wazir Akhtar Mohammad.

▼M19

Há notícia de que, no final de 2013, obteve a confiança dos membros da Al-Qaida para, como associado da Rede Haqqani, ajudar a resolver qualquer dificuldade, nomeadamente em casos de detenção. A partir de 2012, Saidullah Jan deslocou-se algumas vezes com Yahya Haqqani a encontros com o emissário financeiro da rede, Nasiruddin Haqqani, entretanto falecido.

(133) **Muhammad Omar Zadran** (também conhecido por Mohammad-Omar Jadran).

Título: a) Maulavi, b) Mulá. **Data de nascimento**: 1958. **Local de nascimento**: aldeia de Sultan Kheyl, distrito de Spera, província de Khost, Afeganistão. **Endereço**: Zona de fronteira Afeganistão/Paquistão. **Data de designação pela ONU**: 31.7.2014.

Outras informações: Dirigente da Rede Haqqani, sob cuja direção se encontram desde 2013 mais de uma centena de militantes ativos na província de Khost, Afeganistão. Implicado na preparação de atentados contra forças afegãs e internacionais no Afeganistão. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5807181

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Muhammad Omar Zadran (Omar) é dirigente da Rede Haqqani, sob cuja direção se encontram desde 2013 mais de uma centena de militantes ativos na província de Khost, Afeganistão. Omar desempenhou funções de governador de distrito-sombra e comandante sob a direção do líder da Rede Haqqani, Sirajuddin Jallaloudine Haqqani, desde 2005, tendo planeado ou recebido instruções para planear atentados em nome da mesma rede, pelo menos desde 2006. Omar trabalhou com os talibã, foi membro do Conselho da Shura talibã, instituído pelos talibã para debater questões de logística para os insurretos, as diferentes necessidades, a formação, as missões confiadas aos comandantes e o destacamento de células terroristas para o sudeste do Afeganistão. Em 2010, Omar esteve também às ordens de Sirajuddin Haqqani.

Omar participou na preparação e planeamento de atentados contra cidadãos do Afeganistão, o Governo afegão e o pessoal da Coligação no país por conta tanto da Rede Haqqani como dos talibã. Em princípios de 2013, Omar teve a seu cargo atividades de contrabando de explosivos para o Afeganistão. Em 2012, Omar esteve implicado, com dezenas de outros elementos da Rede Haqqani, num atentado com um veículo carregado de engenhos explosivos improvisados contra um campo das Forças da Coligação, e também no planeamento de um atentado contra tropas estacionadas na província de Paktiya, Afeganistão. A partir de 2011, Omar esteve também implicado no planeamento de atentados suicidas. Em 2010, foi incumbido por um comandante da Rede Haqqani de raptar e assassinar cidadãos afegãos que trabalhavam para as Forças da Coligação nas províncias de Khost, Paktia, Paktika e Baghlan, Afeganistão.

Em 2010, Omar dispôs-se, a par de outros líderes militantes da região, a intensificar os atentados contra o Governo do Afeganistão e as Forças da Coligação, tomar e assumir o controlo de vários distritos, perturbar as eleições gerais para a assembleia nacional e as obras de construção de estradas, e ainda a recrutar jovens da região.

(134) **Abdul Basir Noorzai** (também conhecido por a) Haji Abdul Basir, b) Haji 'Abd Al-Basir c) Haji Basir Noorzai, d) Abdul Baseer, e) Abdul Basir).

Título: Haji. **Endereço:** Chaman, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão). **Data de nascimento:** a) 1965; b) 1960; c) 1963. **Local de nascimento:** Chaman, província de Baluchistan, Paquistão. **Nacionalidade:** afegã. **Passaporte n.º:** passaporte paquistanês n.º AA3829182. **N.º de identificação nacional:** n.º de identificação nacional paquistanês 5420124679187. **Data de designação pela ONU:** 27.3.2015.

▼M19

Outras informações: Proprietário da Haji Basir and Zarjmil Company Hawala, que presta serviços financeiros aos talibã na região. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5858164

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Haji Abdul Basir (Basir) é proprietário e gerente da Haji Basir and Zarjmil Company Hawala. Basir desempenha uma função que lhe permite distribuir dinheiro aos talibã, tendo distribuído nos últimos anos milhares de dólares aos membros dos talibã através dos seus serviços de «Hawala». Basir financiou as atividades dos talibã através dos seus serviços de «Hawala», tendo transferido dinheiro para os anciãos talibã e facilitado a viagem de informadores talibã.

A partir de 2012, Basir foi considerado o principal agente de câmbio dos altos-dirigentes dos talibã. Além disso, em 2010, Basir procurou angariar doações para os talibã junto dos expatriados paquistaneses e afegãos residentes no Japão, nos Emirados Árabes Unidos e em Singapura.

(135) **Torek Agha** (também conhecido por a) Sayed Mohammed Hashan, b) Torak Agha, c) Toriq Agha, d) Toriq Agha Sayed).

Título: Haji. **Endereço**: Pashtunabad, Quetta, Baluchistan Province, Paquistão (Paquistão). **Data de nascimento**: a) 1960, b) 1962, c) aproximadamente 1965. **Local de nascimento**: a) província de Kandahar, Afeganistão, b) Pishin, província de Baluchistan, Paquistão. **N.º de identificação nacional**: Paquistanês 5430312277059 (obtido de modo fraudulento e entretanto anulado pelo Governo do Paquistão). **Data de designação pela ONU**: 2.11.2015.

Outras informações: Comandante de primeiro plano do Conselho Militar talibã envolvido na recolha de fundos junto de doadores instalados no Golfo. Fotografia disponível para inclusão no aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/un/5905294

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

Alto dirigente talibã desde finais de 2014, Torek Agha (Torek) integrou a «Shura talibã de Quetta», organismo regional que dirige as atividades dos talibã no Sul e na parte ocidental do Afeganistão, e esteve ativo na angariação de fundos junto de doadores sediados no Golfo.

Desde finais de 2014, Torek fazia parte de um grupo responsável pelo planeamento estratégico e pelas operações de logística dos dirigentes talibã e foi membro e comandante de primeiro plano do Conselho Militar talibã, tendo autorizado e facilitado operações militares dos talibã. O Conselho Militar talibã é um dos três Conselhos com responsabilidades de comando e compete-lhe supervisionar as operações dos talibã e aprovar as nomeações das chefias militares talibã.

Ao longo dos anos, Torek esteve implicado na autorização do assassínio de numerosos funcionários do Governo afegão e de anciãos das tribos. Além disso, em 2012, foi um dos quatro altos comandantes talibãs que autorizou a utilização de uma substância química em pó não identificada para assassinar altos funcionários do governo afegão.

▼M19

Na sequência das instruções que lhe foram dadas em meados de 2011 por um alto dirigente talibã para viajar para a Arábia Saudita durante o Ramadão, com o objetivo de angariar financiamento externo, em 2012, Torek e vários outros membros da Shura talibã de Quetta selecionaram mulás para viajar para a Arábia Saudita e outros países árabes para recolherem, em nome dos talibã, donativos financeiros tanto de homens de negócios como de contrabandistas afegãos. Desde o início de 2012, Torek recebeu um donativo, proveniente de um doador árabe não identificado, com instruções para transferir o dinheiro para o governador-sombra talibã da província de Uruzgan, Afeganistão, para operações de assassínio.

Torek recolheu cerca de 4 milhões de dólares americanos de doadores sediados no Golfo para os talibã em 2010; a maior parte do montante foi entregue a outro alto dirigente talibã com responsabilidades de angariação financeira, Gul Agha Ishakzai (Gul Agha). Os montantes e as fontes das múltiplas transferências de Torek para Gul Agha efetuadas em 2010 no âmbito da angariação de fundos para os talibã, foram os seguintes: um milhão de dólares americanos provenientes de associados na Arábia Saudita; dois milhões de dólares americanos provenientes de doadores no Catar, nos Emirados Árabes Unidos (EAU) e na Arábia Saudita; e 600 000 dólares americanos provenientes de vários doadores árabes, obtidos numa viagem de angariação de fundos ao Catar.

Desde finais de 2009, Torek detinha dois milhões de dólares americanos provenientes de doadores não identificados do Catar e da Arábia Saudita, destinados ao tesoureiro da «Shura talibã de Quetta». Os donativos substanciais que Torek recolheu para a «Shura talibã de Quetta» durante o Ramadão foram depositados em bancos paquistaneses não identificados e ficaram sob o controlo do tesoureiro-chefe dos talibã.

Em meados de 2006, Torek destacou combatentes talibã para junto de vários comandantes operacionais talibã. Torek foi uma das principais ligações entre os dirigentes talibã e grupos de combatentes árabes que chegavam ao Paquistão e Afeganistão para lutar contra a Força Internacional de Assistência à Segurança (ISAF).

B. *Entidades e outros grupos e empresas associados aos Talibã*

(1) **Haji Khairullah Haji Sattar money exhange** (também conhecido por a) Haji Khairullah-Haji Sattar Sarafi, b) Haji Khairullah e Abdul Sattar and Company, c) Hai Khairullah Money Exchange, d) Haji Khair Ullah Money Service, e) Haji Salam Hawala, f) Haji Hakim Hawala, g) Haji Alim Hawala, h) Sarafi-yi Haji Khairullah Haji Satar Haji Esmatullah.

Endereço: a) [Branch Office 1: i) Chohar Mir Road, Kandahari Bazaar, Quetta City, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), ii) Room number 1, Abdul Sattar Plaza, Hafiz Saleem Street, Munsafi Road, Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), iii) Shop number 3, Dr. Bano Road, Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), iv) Office number 3, Near Fatima Jinnah Road, Dr. Bano Road, Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), v) Kachara Road, Nasrullah Khan Chowk, Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), vi) Wazir Mohammad Road, Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão);], b) [Branch Office 2: Peshawar, Khyber Paktunkhwa Province, Pakistan (Paquistão);], c) [Branch Office 3: Moishah Chowk Road, Lahore, Punjab Province, Pakistan (Paquistão);], d) [Branch Office 4: Karachi, Sindh Province, Pakistan (Paquistão);], e) [Branch Office 5: i) Larran Road number 2, Chaman, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), ii) Chaman Central Bazaar, Chaman, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão);], f) [Branch Office 6: Shop number 237, Shah Zada Market (também conhecido por: Sarai Shahzada), Puli Khisthi area, Police District 1, Kabul, Afghanistan (Afeganistão), Telefone: + 93-202-103386, +93-202-101714, 0202--104748, Telemóvel: +93-797-059059, +93-702-222222, Endereço eletrónico: helmand_exchange_msp@yahoo.com], g) [Branch Office 7: i) Shops number 21 and 22, 2nd Floor, Kandahar City Sarafi Market, Kandahar City, Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão), ii) New Sarafi Market, 2nd Floor, Kandahar City, Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão), iii) Safi Market, Kandahar City, Kandahar Province, Afghanistan

▼M19

(Afeganistão);], h) [Branch Office 8: Gereshk City, Nahr-e Saraj District, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão);], i) [Branch Office 9: i) Lashkar Gah Bazaar, Lashkar Gah, Lashkar Gah District, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão), ii) Haji Ghulam Nabi Market, 2nd Floor, Lashkar Gah District, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão);], j) [Branch Office 10: i) Suite numbers 196-197, 3rd Floor, Khorasan Market, Herat City, Herat Province, Afghanistan (Afeganistão), ii) Khorasan Market, Shahre Naw, District 5, Herat City, Herat Province, Afghanistan (Afeganistão);], k) [Branch Office 11: i) Sarafi Market, Zaranj District, Nimroz Province, Afghanistan (Afeganistão), ii) Ansari Market, 2nd Floor, Nimroz Province, Afghanistan (Afeganistão);], l) [Branch Office 12: Sarafi Market, Wesh, Spin Boldak District, Afghanistan (Afeganistão);], m) [Branch Office 13: Sarafi Market, Farah, Afghanistan (Afeganistão);], n) [Branch Office 14: Dubai (Emirados Árabes Unidos);], o) [Branch Office 15: Zahedan, Iran (Irão);], p) [Branch Office 16: Zabul, Iran (Irão)]. **Data de designação pela ONU**: 29.6.2012.

Outras informações: Número de identificação fiscal paquistanês: 1774308; Número de identificação fiscal paquistanês: 0980338; Número de identificação fiscal paquistanês: 3187777; Número de alvará afegão de prestador de serviços monetários: 044. Os dirigentes talibã recorreram a partir de 2011 ao Haji Khairullah Haji Sattar Money Exchange para a transferência de fundos para os comandantes talibã para financiar os combatentes e as operações levadas a cabo no Afeganistão;

Associado a Abdul Sattar Abdul Manan e Khairullah Barakzai Khudai Nazar. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/une/5235593

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

O Haji Khairullah Haji Sattar Money Exchange (HKHS) é copropriedade de Abdul Satar Abdul Manan e Khairullah Barakzai Khudai Nazar. Satar e Khairullah operam em conjunto serviços de transferências de fundos no Afeganistão, Paquistão, Dubai e Emiratos Árabes Unidos. Os dirigentes talibã recorrem ao HKHS para a distribuição de fundos aos Governadores-sombra e comandantes talibã, bem como para receber transferências pelo sistema de *hawala* (serviço informal de remessas) destinadas aos talibã. Desde 2011 que os dirigentes talibã transferem verbas para os comandantes talibã no Afeganistão recorrendo aos serviços do HKHS. Em finais de 2011, a filial do HKHS em Lashkar Gah, Província de Helmand, Afeganistão, foi utilizada para enviar fundos para o Governador-sombra talibã daquela província. Em meados de 2011, um dos comandantes talibã recorreu à filial do HKHS na região da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão para financiar os combatentes e as operações levadas a cabo no Afeganistão. Depois de os talibã terem passado a depositar mensalmente uma quantia considerável em numerário nessa mesma filial do HKHS, os seus comandantes passaram também a poder ter acesso aos fundos a partir de qualquer das filiais do HKHS. Em 2010, o pessoal dos talibã recorreu ao HKHS para transferir fundos para o sistema de hawalas no Afeganistão, onde os comandantes operacionais os pudessem receber. Desde finais de 2009 que os movimentos de fundos dos talibã são realizados no HKHS sob a supervisão do gerente da filial de Lashkar Gah.

(2) **Roshan money exchange** (também conhecida por a) Roshan Sarafi, b) Roshan Trading Company, c) Rushaan Trading Company, d) Roshan Shirkat, e) Maulawi Ahmed Shah Hawala, f) Mullah Ahmed Shah Hawala, g) Haji Ahmad Shah Hawala, h) Ahmad Shah Hawala).

▼M19

Endereço: a) [Branch Office 1: i) Shop number 1584, Furqan (variant Fahr Khan) Center, Chalhor Mal Road, Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), ii) Flat number 4, Furqan Center, Jamaluddin Afghani Road, Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), iii) Office number 4, 2nd Floor, Muslim Plaza Building, Doctor Banu Road, Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), iv) Cholmon Road, Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), v) Munsafi Road, Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão), vi) Shop number 1, 1st Floor, Kadari Place, Abdul Samad Khan Street (next to Fatima Jena Road), Quetta, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão);] b) [Branch Office 2: i) Safar Bazaar, Garmser District, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão), ii) Main Bazaar, Safar, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão);] c) [Branch Office 3: i) Haji Ghulam Nabi Market, Lashkar Gah, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão), ii) Money Exchange Market, Lashkar Gah, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão), iii) Lashkar Gah Bazaar, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão);] d) [Branch Office 4: Hazar Joft, Garmser District, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão);] e) [Branch Office 5: Ismat Bazaar, Marjah District, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão);] f) [Branch Office 6: Zaranj, Nimruz Province, Afghanistan (Afeganistão);] g) [Branch Office 7: i) Suite number 8, 4th Floor, Sarafi Market, District number 1, Kandahar City, Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão), ii) Shop number 25, 5th Floor, Sarafi Market, Kandahar City, Kandahar District, Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão);] h) [Branch Office 8: Lakri City, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão);] i) [Branch Office 9: Gerd-e-Jangal, Chaghi District, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão);] j) [Branch Office 10: Chaghi, Chaghi District, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão);] k) [Branch Office 11: Aziz Market, in front of Azizi Bank, Waish Border, Spin Boldak District, Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão)]. **Data de designação pela ONU:** 29.6.2012.

Outras informações: A Roshan Money Exchange aceita em depósito e realiza as transferências de fundos destinados a financiar a operações militares dos talibã e as suas atividades no narcotráfico do Afeganistão. Propriedade de Ahmed Shah Noorzai Obaidullah. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/une/5282182

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

A Roshan Money Exchange (RMX) aceita em depósito e realiza as transferências de fundos destinados a financiar a operações militares dos talibã e as suas atividades no narcotráfico do Afeganistão. A RMX foi uma das mais importantes hawalas a que os funcionários talibã passaram a recorrer a partir de 2011 na Província de Helmand. Em 2011, um dos altos dirigentes dos talibã realizou um levantamento de centenas de milhares de dólares de uma filial da RMX na fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão para distribuição aos Governadores-sombra talibã das províncias afegãs. Para o financiamento da ofensiva talibã da primavera de 2011, o Governador-sombra talibã da Província de Helmand enviou centenas de milhares de dólares para a RMX. Ainda em 2011, um dos elementos dos talibã recebeu dezenas de milhares de dólares da RMX para financiamento das operações militares. Uma das filiais da RMX localizada na fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão tinha em depósito uma quantia de dezenas de milhares de dólares para levantamento por um dos comandantes dos talibã. Em 2010, a RMX foi utilizada por um dos elementos dos talibã para enviar milhares de dólares para a região da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão, em nome do Governador-sombra talibã da Província de Helmand. A filial da RMX em Lashkar Gah, Província de Helmand, foi utilizada pelos talibã para a transferência de fundos destinados a operações locais. Em 2011, um dos subcomandantes dos talibã efetuou uma transferência de dezenas de milhares de dólares para um comandante talibã, recorrendo à filial da RMX em Lashkar Gah. Foram também enviados fundos para a filial da RMX em Lashkar Gah para distribuição aos comandantes talibã em 2010. Também em 2010, um dos elementos dos talibã recorreu à RMX para enviar dezenas de milhares de dólares para as Províncias de Helmand e de Herat, Afeganistão, em nome do Governador-sombra talibã da Província de Helmand. Em 2009,

▼M19

um dos altos representantes dos talibã realizou um levantamento de centenas de milhares de dólares de uma filial da RMX na fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão para financiar operações militares talibã no Afeganistão.

As verbas enviadas para a RMX provinham do Irão. Em 2008, a RMX foi utilizada por um dos dirigentes dos talibã para a transferência de dezenas de milhares de dólares do Paquistão para o Afeganistão. Os talibã recorrem também à RMX para as suas atividades de narcotráfico no Afeganistão. Desde 2011, os funcionários dos talibã, incluindo o Governador-sombra da Província de Helmand, transferiram já centenas de milhares de dólares da filial da RMX na região da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão para serviços de *hawala* no Afeganistão para a compra de droga em nome de elementos dos talibã. Ainda em 2011, os comandantes em atividade na Província de Helmand receberam ordens de um funcionário talibã para proceder à transferência do produto da venda de ópio por intermédio da RMX. Por ordem de um chefe de distrito talibã foram transferidos milhares de dólares de Marjah, na Província de Helmand, Afeganistão, para uma filial da RMX na região da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão.

(3) **Rede Haqqani** (também conhecida por HQN).

Data de designação pela ONU: 5.11.2012.

Outras informações: Rede de combatentes talibã centrada em torno da fronteira entre a província de Khost, Afeganistão e o Norte de Waziristan, Paquistão. Fundada por Jalaluddin Haqqani e atualmente liderada pelo seu filho Sirajuddin Jallaloudine Haqqani. Outros membros da lista incluem Nasiruddin Haqqani, Sangeen Zadran Sher Mohammad, Abdul Aziz Abbasin, Fazl Rabi, Ahmed Jan Wazir, Bakht Gul, Abdul Rauf Zakir. Responsável por ataques suicidas e assassinatos seletivos, bem como raptos em Cabul e noutras províncias do Afeganistão. Ligada à Al-Qaida, ao Movimento Islâmico do Usbequistão, Tehrik-e Taliban Paquistão, Lashkar I Jhangvi e Jaish-IMohammed. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/une/5282012

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

A Rede Haqqani tem as suas raízes no conflito afegão do final da década de 1970. Em meados dos anos 80, Jalaluddin Haqqani, o fundador da Rede Haqqani, desenvolveu uma relação com o líder da Al-Qaida, Osama bin Laden (falecido). Jalaluddin aderiu ao movimento talibã em 1995, mas manteve a sua própria base de poder ao longo da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão. Após a queda do regime talibã, em 2001, o seu filho Sirajuddin Haqqani assumiu o controlo da rede e, desde então, liderou o grupo na primeira linha das atividades dos insurretos no Afeganistão.

A Rede Haqqani é responsável por uma série de ataques de grande envergadura. Em janeiro de 2008, operacionais da Rede Haqqani tomaram de assalto as instalações do hotel Serena em Cabul, causando a morte de oito pessoas. Em janeiro de 2010, a Rede Haqqani esteve na base de um ataque coordenado contra importantes edifícios do Governo em Cabul que vitimou cinco pessoas e feriu 70. Em junho de 2011, a rede foi responsável pelo atentado perpetrado contra o Hotel Intercontinental de Cabul, que provocou a morte de 11 civis afegãos e dois agentes da polícia afegã. A Rede Haqqani foi também responsável pelo ataque levado a cabo em setembro de 2011 contra a Embaixada dos Estados Unidos e a sede da Força Internacional de Assistência à Segurança (ISAF) em Cabul. No ataque, que durou dezanove horas, morreram dezasseis afegãos, entre os

▼M19

quais pelo menos seis crianças. O grupo esteve igualmente por detrás dos ataques coordenados perpetrados em 15 de abril de 2012 em Cabul e três outras cidades afegãs durante dezoito horas seguidas, causando a morte de pelo menos onze membros do pessoal de segurança afegão e de quatro civis.

A Rede Haqqani também esteve envolvida numa série de raptos e colaborou com os talibã e outras organizações militantes no Afeganistão.

(4) **Rahat Ltd.** (também conhecida por a) Rahat Trading Company, b) Haji Muhammad Qasim Sarafi, c) New Chagai Trading, d) Musa Kalim Hawala).

Endereço: a) Branch Office 1: Room number 33, 5th Floor, Sarafi Market, Kandahar City, Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão); b) Branch Office 2: Shop number 4, Azizi Bank, Haji Muhammad Isa Market, Wesh, Spin Boldak, Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão); c) Branch Office 3: Safaar Bazaar, Garmser District, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão); d) Branch Office 4: Lashkar Gah, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão); e) Branch Office 5: Gereshk District, Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão); f) Branch Office 6: Zaranj District, Nimroz Province, Afghanistan (Afeganistão); g) Branch Office 7: i) Dr. Barno Road, Quetta, Pakistan (Paquistão), ii) Haji Mohammed Plaza, Tol Aram Road, near Jamaluddin Afghani Road, Quetta, Pakistan (Paquistão), iii) Kandahari Bazaar, Quetta, Pakistan (Paquistão); h) Branch Office 8: Chaman, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão); i) Branch Office 9: Chaghi Bazaar, Chaghi, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão); j) Branch Office 10: Zahedan, Zabol Province, Iran (Irão). **Data de designação pela ONU**: 21.11.2012.

Outras informações: A Rahat Ltd. foi utilizada pelos dirigentes talibã para transferir fundos provenientes de doadores externos e do tráfico de narcóticos para financiar as atividades talibã em 2011 e 2012. Propriedade de Mohammed Qasim Mir Wali Khudai Rahim. Também associado: Mohammad Naim Barich Khudaidad. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/une/5282195

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

A Rahat Ltd. é uma rede de hawalas propriedade de Mohammed Qasim Mir Wali Khudai Rahim; é composta por filiais no Afeganistão, Paquistão e Irão e participa no financiamento e facilitação da insurreição talibã.

Em 2011 e 2012, os altos responsáveis talibã utilizaram regularmente as diferentes filiais da Rahat Ltd. para depositar e transferir fundos provenientes de doadores externos e do tráfico de narcóticos.

Tal inclui especificamente a facilitação de recursos financeiros consideráveis em nome de um governador-sombra talibã de uma das províncias afegãs branqueados através da Rahat Ltd. Em várias ocasiões entre 2011 e 2012, os altos responsáveis talibã supervisionaram transferências e transações efetuadas através da Rahat Ltd. de centenas de milhares de dólares americanos de financiamento provenientes da região do Golfo e do Irão, que se destinavam a financiar as atividades dos insurretos talibã.

Os altos responsáveis talibã interagiram pessoalmente com os gerentes das filiais da Rahat Ltd., frequentaram as filiais da Rahat Ltd. e utilizaram a Rahat Ltd. para receber, depositar e enviar fundos destinados a apoiar as operações dos insurretos no Afeganistão. Recentemente, o governador-sombra talibã da província de Helmand, no Afeganistão, Mohammad Naim Barich, também conhecido por Mullah Naim Barich, forneceu a comandantes subordinados, através da Rahat Ltd., financiamento para planearem e executarem operações de insurreição no Sul do Afeganistão. Essas operações ameaçam diretamente a paz, estabilidade e segurança do Afeganistão.

▼M19

A Rahat Ltd. presta serviços financeiros a redes de narcotráfico com ligações aos talibã e que operam na zona da fronteira entre o Afeganistão e o Paquistão, através da participação direta dos gerentes das suas filiais no tráfico de narcóticos e da sua estreita associação com os altos responsáveis dessas redes.

(5) **Haji Basir and Zarjmil Company Hawala** (também conhecida por: a) Haji Bashir and Zarjmil Hawala Company, b) Haji Abdul Basir and Zar Jameel Hawala, c) Haji Basir Hawala, d) Haji Baseer Hawala, e) Haji Abdul Basir Exchange Shop, f) Haji Basir and Zarjamil Currency Exchange, g) Haji Zar Jamil, Haji Abdul Baseer Money Changer). **Data de designação pela ONU:** 27.3.2015.

Endereço: a) Branch Office 1: Sanatan (variant Sanatin) Bazaar, Sanatan Bazaar Street, near Trench (variant Tranch) Road, Chaman, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão); b) Branch Office 2: Quetta, Pakistan (Paquistão); c) Branch Office 3: Lahore, Pakistan (Paquistão); d) Branch Office 4: Peshawar, Pakistan (Paquistão); e) Branch Office 5: Karachi, Pakistan (Paquistão); f) Branch Office 6: Islamabad, Pakistan (Paquistão); g) Branch Office 7: Kandahar Province, Afghanistan (Afeganistão); h) Branch Office 8: Herat Province, Afghanistan (Afeganistão); i) Branch Office 9: Helmand Province, Afghanistan (Afeganistão); j) Branch Office 10: Dubai, United Arab Emirates (Emirados Árabes Unidos); k) Branch Office 11: Iran (Irão).

Outras informações: Prestadora de serviços monetários utilizada pelos altos dirigentes talibã para transferir fundos para os comandantes talibã na região; Propriedade de Abdul Basir Noorzai. Hiperligação para o aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas: https://www.interpol.int/en/notice/search/une/5858170

Informações suplementares provenientes do resumo descritivo dos motivos de inclusão na lista fornecido pelo Comité das Sanções:

A Haji Basir and Zarjmil Company Hawala foi incluída na lista a 27 de março de 2015 nos termos do ponto 2 da Resolução 2160 (2014) por «ter participado no financiamento, no planeamento, na facilitação, na preparação ou na prática de atos ou atividades por pessoas designadas e outras pessoas, grupos, empresas e entidades associados aos talibã na ameaça que constituem para a paz, a estabilidade e a segurança no Afeganistão, em associação, em nome, por conta, ou em apoio dessas pessoas, grupos, empresas e entidades» e «por ter de qualquer outra forma apoiado os seus atos ou atividades».

Informações adicionais:

A Haji Basir and Zarjmil Company Hawala (Basir Zarjmil Hawala) em Chaman, Baluchistan Province, Pakistan (Paquistão) é propriedade de Abdul Basir Noorzai. Distribui dinheiro aos membros dos talibã na região. Os altos-dirigentes talibã da região preferiram transferir dinheiro para os comandantes talibã através da Basir Zarjmil Hawala e do Haji Khairullah Haji Sattar Money Exchange.

Em 2013, a Basir Zarjmil Hawala distribuiu milhares de dólares aos comandantes talibã da região, facilitando o financiamento das operações talibã. Em 2012, a Basir Zarjmil Hawala movimentou milhares de dólares em transações relacionadas com armas e outras despesas operacionais para os talibã.

▼B

ANEXO II

LISTA DAS AUTORIDADES COMPETENTES DOS ESTADOS-MEMBROS E ENDEREÇO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA O ENVIO DE NOTIFICAÇÕES

(A completar pelos Estados-Membros)

A. Autoridades competentes de cada Estado-Membro:

BÉLGICA

http://www.diplomatie.be/eusanctions

BULGÁRIA

http://www.mfa.bg/en/pages/view/5519

REPÚBLICA CHECA

http://www.mfcr.cz/mezinarodnisankce

DINAMARCA

http://www.um.dk/da/menu/Udenrigspolitik/FredSikkerhedOgInternational Retsorden/Sanktioner/

ALEMANHA

http://www.bmwi.de/BMWi/Navigation/Aussenwirtschaft/Aussenwirtschaftsrecht/embargos.html

ESTÓNIA

http://www.vm.ee/est/kat_622/

IRLANDA

http://www.dfa.ie/home/index.aspx?id = 28519

GRÉCIA

http://www.mfa.gr/www.mfa.gr/en-US/Policy/Multilateral + Diplomacy/Global + Issues/International + Sanctions/

ESPANHA

http://www.maec.es/es/MenuPpal/Asuntos/Sanciones%20Internacionales/Paginas/Sanciones_%20Internacionales.aspx

FRANÇA

http://www.diplomatie.gouv.fr/autorites-sanctions/

▼M12

CROÁCIA

http://www.mvep.hr/sankcije

▼B

ITÁLIA

http://www.esteri.it/MAE/IT/Politica_Europea/Deroghe.htm

CHIPRE

http://www.mfa.gov.cy/sanctions

LETÓNIA

http://www.mfa.gov.lv/en/security/4539

LITUÂNIA

http://www.urm.lt

LUXEMBURGO

http://www.mae.lu/sanctions

▼B

HUNGRIA

http://www.kulugyminiszterium.hu/kum/hu/bal/Kulpolitikank/nemzetkozi_szankciok/

MALTA

http://www.doi.gov.mt/EN/bodies/boards/sanctions_monitoring.asp

PAÍSES BAIXOS

http://www.minbuza.nl/sancties

ÁUSTRIA

http://www.bmeia.gv.at/view.php3?f_id = 12750&LNG = en&version=

POLÓNIA

http://www.msz.gov.pl

PORTUGAL

http://www.min-nestrangeiros.pt

ROMÉNIA

http://www.mae.ro/node/1548

ESLOVÉNIA

http://www.mzz.gov.si/si/zunanja_politika/mednarodna_varnost/omejevalni_ukrepi/

ESLOVÁQUIA

http://www.foreign.gov.sk

FINLÂNDIA

http://formin.finland.fi/kvyhteistyo/pakotteet

SUÉCIA

http://www.ud.se/sanktioner

REINO UNIDO

www.fco.gov.uk/competentauthorities

B. Endereço da Comissão Europeia para o envio de notificações ou outras comunicações:

Comissão Europeia
Serviço dos Instrumentos de Política Externa
CHAR 12/106
1049 Bruxelles/Brussel
Bélgica

Correio electrónico: relex-sanctions@ec.europa.eu
Tel. (32 2) 295 55 85